

ecos000

ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS



PARTE I - APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO	3
1. APRESENTAÇÃO DA ECOS - IDENTIFICAÇÃO.....	3
1.1 Histórico da ECOS	3
1.2 Princípios éticos e comportamentais da ECOS	4
1.3 Participação em Fóruns, Redes, Conselhos e reconhecimento das práticas desenvolvidas pela ECOS	5
1.4 Breve descrição das atividades atuais	6
1.5 Recursos Institucionais.....	8
1.6 Publicização das prestações de contas e resultados assistenciais da ECOS em seu site institucional	17
1.7 Responsáveis Técnicos da Instituição	20
PARTE II – DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA E O NEXO ENTRE O PROJETO PROPOSTO	23
1. CONTEXTO.....	23
1.1 Conhecimento sobre as políticas setoriais contidas no Plano de Trabalho	24
1.2 Discussão técnica sobre a modalidade de atendimento.....	26
1.3 Informações e dados sobre os trabalhos similares já realizados pela ECOS	28
1.4 Dificuldades e desafios encontrados para sua realização e soluções propostas para superá-los	30
2. JUSTIFICATIVA	31
2.1 Adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria	32
3. OBJETO.....	33
3.1 Objetivos Específicos.....	33
4. LOCAL E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	33
5.OBJETIVOS, METAS E INDICADORES E RESULTADOS ESPERADOS.....	39
5.1 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO E SUAS ATIVIDADES	Erro!
Indicador não definido.	
6. METODOLOGIA/ Proposta Político-Pedagógica.....	50
6.1 Detalhamento Teórico – metodológico para a execução dos serviços.....	50
6.2 Fluxo do Abrigamento	50
6.3 Atividades essenciais ao serviço ofertado:.....	53
6.3 Instrumentos a serem empregados para a execução dos serviços	57

6.4 Atividades Ofertadas	59
6.5 Articulação com a rede intersetorial.....	60
7. AMBIENTE FÍSICO	63
8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	66
9. RECURSOS HUMANOS.....	71
9.1 Profissionais necessários para a execução do serviço	71
9.2 Organograma da equipe a ser alocada no Projeto	75
10. ACOMPANHAMENTO E FORMAÇÃO DAS EQUIPES ENVOLVIDAS NO PROJETO	76
11. CUSTOS - DIMENSÃO ADMINISTRATIVA	79
12. TABELA DE PONTUAÇÃO.....	80
13. PLANILHA FINANCEIRA	81

ANEXO I - PORTFÓLIO ECOS

ANEXO II - POLÍTICA DE TREINAMENTO

ANEXO III - MANUAL DO SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: DE PROCESSOS
E DE RESULTADOS

PARTE I - APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

1. APRESENTAÇÃO DA ECOS - IDENTIFICAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE			
Nome: Espaço, Cidadania e Oportunidades Sociais - ECOS			
CNPJ: 02.539.959/0001-25			
Endereço: Avenida das Américas, 8445 - Sala 1218 - Rio de Janeiro			CEP: 22793-081
Bairro: Barra da Tijuca	UF: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Ponto de Referência: Edifício Barra Tower Offices
Telefones: (21) 2517-3314 / (21) 97940-4433		E-mail da instituição: gerenciatecnica.ecos@gmail.com	
Site oficial: http://ecosbrasil.org/			

1.1 Histórico da ECOS

A Espaço, Cidadania e Oportunidades Sociais – ECOS, é uma organização não governamental, sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, que surgiu da união de profissionais que atuam em diversos segmentos da sociedade em desvantagem. Atuamos desde 1998, com a finalidade de promover a inclusão social, a defesa e garantia dos direitos, visando, sobretudo, o cumprimento das normas e diretrizes que versam sobre as garantias individuais e coletivas de crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência, por serem a parcela mais fragilizada da sociedade. **Nossa atuação se dá, fundamentalmente, por meio de projetos socioassistenciais que buscam ampliar as oportunidades das pessoas em situação de vulnerabilidade e exclusão social, no desenvolvimento de ações concretas, que resultem em benefício imediato para esta parcela da população.**

A ECOS possui 25 anos de experiência, e neste período de existência, contribuiu com a cogestão de diversos equipamentos públicos e na execução de projetos socioassistenciais, buscando o fortalecimento de diferentes políticas públicas no Brasil. Nossa área de atuação perpassa por projetos de cunho educacional, socioambiental, esportivo, socioassistencial, promoção da igualdade, proteção e integração social, atendendo diferentes atores sociais e contemplando as camadas da população em maior desvantagem e vulnerabilidade. Com isso, todas as nossas ações têm como base o Assessoramento para Defesa e Garantia e Direitos - Conforme Resolução CNAS nº 27/2011.

Expressadas, resumidamente, a história e experiências da ECOS, apresentamos os valores e objetivos estratégicos que norteiam nossa atuação e nos posicionam no Terceiro Setor:

MISSÃO - Promover cidadania e gerar oportunidades, numa perspectiva de responsabilidade compartilhada, com ações concretas e benefícios imediatos à população em situação de vulnerabilidade social.

VISÃO - Ampliar a rede de parceiros para desenvolver em toda a nação programas de incentivo à educação, cultura, esporte, lazer e ações socioassistenciais, com foco na sustentabilidade, inclusão e garantia de direitos.

VALORES - Respeito | Transparência | Conhecimento | Igualdade | Solidariedade | Determinação



Objetivos estratégicos:

- ✓ Promover a inclusão social, a defesa e garantia dos direitos, da população em situação de vulnerabilidade e exclusão social;
- ✓ Fortalecer a rede socioassistencial por meio da participação ativa em Conselhos, Fóruns e Assembleias que discutam as estratégias de intervenção social;
- ✓ Contribuir para a implementação das Políticas públicas de garantia de direitos, através da formalização de parcerias com os diversos setores da sociedade.

1.2 Princípios éticos e comportamentais da ECOS

A ECOS, prezando pela transparência e integridade das ações e trabalhos desenvolvidos, construiu um conjunto de mecanismos para atuar na prevenção, detecção e combate à prática de atos lesivos ou de corrupção, bem como para promover a implantação de princípios éticos, códigos de conduta e adoção de políticas e procedimentos de integridade, com vistas a criar um ambiente institucional íntegro e prevenir o envolvimento da instituição, de seus colaboradores ou gestores em atos lesivos contra a própria instituição e contra a administração pública.

No ambiente corporativo, a integridade tem por objetivo adicionar princípios éticos e de

transparência ao conjunto de regras e procedimentos gerenciais, administrativos e operacionais da organização, a fim de implantar uma cultura ética organizacional, de maior transparência, justiça e responsabilidade, de forma que todas as suas decisões e comportamentos estejam alinhadas com esse conceito.

Assim, a ECOS possui um Programa de Integridade que viabilizou a aplicação do conceito de integridade corporativa em nosso ambiente organizacional, o que demandou o estabelecimento de um conjunto de princípios e valores, aliado a regras e procedimentos internos, que serve de guia para orientar a atuação e o comportamento de todos os colaboradores e dirigentes, tanto no âmbito interno, quanto na relação com clientes, parceiros, órgãos públicos e outros. Esse conjunto de medidas, alicerçadas a princípios éticos, visa o combate e a prevenção de irregularidades, a prática de atos lesivos e os desvios de comportamento, dando origem ao [Manual de Compliance¹ e ao Programa de Integridade da Espaço, Cidadania e Oportunidades Sociais](#), disponíveis para consulta ao clicar no destaque anterior.

Por meio deste manual, a ECOS se posiciona no Terceiro Setor, diante de seus colaboradores, voluntários, órgãos públicos, instituições parceiras e cidadãos, demonstrando seus valores, responsabilidades e atenção a quaisquer fragilidades ou fatos irregulares, com diversos canais de comunicação disponíveis para tratamento de situações indesejadas.

1.3 Participação em Fóruns, Redes, Conselhos e reconhecimento das práticas desenvolvidas pela ECOS

Somos uma instituição de reconhecimento nacional, que atua de forma direta na participação em Conselhos de Direitos:

- Ministério do Trabalho e Previdência – Declaração de Habilitação Qualificadora para Programa de aprendizagem – Jovem Aprendiz;
- Conselho Nacional de Assistência Social – Registro n.º 0472/2002;
- Conselho Municipal de Assistência Social – Inscrição n.º 239;
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Registro n.º 02/304/517;
- Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – Registro n.º 269/2022.

¹ Disponível em: <<https://www.treinamentos.org/programa-de-integridade>>.

- FEAP- Fórum Estadual de Aprendizagem Profissional do Estado do Rio de Janeiro; FEPETI- Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e de Proteção ao Trabalhador Adolescente

Desde sua fundação, a ECOS adquiriu os seguintes títulos, certificados, reconhecimentos e qualificações:

- Moção de Louvor pelos serviços prestados em defesa da cidadania de pessoas com deficiência, 2002;
- Título de Utilidade Pública Estadual, concedido pela Lei Estadual 4073, de 06 de janeiro de 2003;
- Título de Utilidade Pública Federal, concedido pela Lei Municipal nº 3706, de 12 de dezembro de 2003;
- Certificado de Utilidade Pública Federal, concedido pela Portaria nº 1425, 29 de julho de 2005;
- Ato Declaratório de Reconhecimento de Isenção de Contribuições Sociais nº 4517301000/003/2007;
- Qualificação de Organização Social na área de Esporte, no Município do Rio de Janeiro, concedida mediante Deliberação COQUALI nº 56, de 22 de dezembro de 2011;
- Qualificação como Instituição Formadora de Jovem Aprendiz pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), 2015.

1.4 Breve descrição das atividades atuais

Desde a fundação, atuamos no desenvolvimento de projetos Socioassistenciais, em diferentes áreas de atuação. Abaixo contratos mais recentes, ainda em vigência em parceria com diferentes instituições (públicas ou privadas). Ao apresentar esta capilaridade de projetos demonstramos nossa capacidade gerencial em organizar, executar e monitorar serviços públicos de forma qualitativa.



Junto à prefeitura do Município do Rio de Janeiro:

- Gestão do Projeto Cuidado, Assistência, Saúde e Atenção com a SEMESQV (2022);
- Gestão do Programa Mulher Cidadã com a SPM-RIO (2022);
- Gestão do Projeto Rio em Forma III com a SMEL (2021);
- Gestão da Vila Olímpica Artur da Távola com a SMEL (desde 2019);
- Gestão do Parque da Vizinhança de Ramos com a SMEL (desde 2019);
- Cogestão dos 19 Conselhos Tutelares do Município do Rio de Janeiro (desde 2019);
- Gestão de 12 unidades de acolhimento para crianças e Adolescentes do Município do Rio de Janeiro (desde 2014);
- Cogestão da Central de Recepção de Crianças e Adolescentes Taiguara (desde 2014).

Junto à Prefeitura do Município de Niterói:

- Niterói Esporte e Cidadania (desde 2022);
- CEU de Jurujuba (desde 2022);
- Centro de Convivência Capim Melado (desde 2021);
- Acolhimento Institucional de Idosos a partir de 60 anos (desde 2019);
- Serviço Especializado em Abordagem Social (desde 2019);
- Serviços Técnicos Contínuos para a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos (desde 2019).

Junto à Prefeitura do Município de Maricá:

- Casa do Autista e Centro de Reabilitação de Maricá (Desde 2020).

Junto ao Governo do Estado do Rio de Janeiro:

- Abrigo Cristo Redentor para pessoas idosas (desde 2020).

Junto à Prefeitura do Município de Campinas

- Gestão do Projeto Casa da Cidadania (Desde 2022);
- Gestão do Centro Dia Idosos com a SMASDH (Desde 2022).

Junto à Prefeitura Municipal de Porto Alegre - RS:

- Pracinha da Cultura – Restinga (Desde 2022);
- Pracinha da Cultura - Lomba Pinheiro (Desde 2022).

Junto à Institutos, Universidades, Fundações e Organizações Nacionais e Internacionais

- Programa EAD/SEJA DIGITAL (criada conforme determinação da ANATEL);
- UFF Futebol Nacional (desde 2021);
- Instituto IDIS/AVON e Instituto GPA – Grupo Pão de Açúcar (desde 2020);
- UNESCO 1808/22 Programa de Prevenção às IST – Da Paquera ao Crush; (2023);
- Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD BRA/18/024 (desde 2021);
- Association Passerelle France Brésil & Solidarités Lusophones (desde 2021).
- Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD BRA/15/009 (desde 2022).
- Instituto Cooperforte- Projeto Ecoando Oportunidades (desde 2022)

1.5 Recursos Institucionais

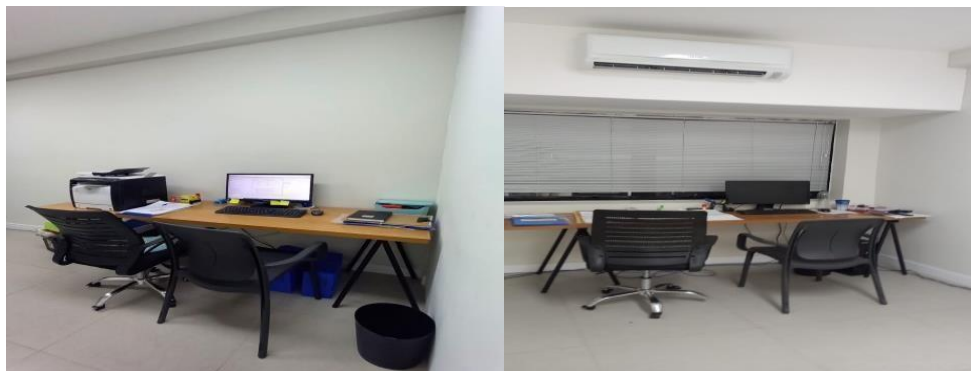
Infraestrutura de apoio para o Projeto

A sede fiscal e jurídica da ECOS se situa na Avenida das Américas, na Barra da Tijuca - Rio de Janeiro, no edifício Barra Tower Offices. Esse espaço conta com uma ante sala que serve como recepção e sala de espera para 6 pessoas, uma sala de reunião e trabalhos coletivos para até 12 pessoas e um escritório privativo totalizando três espaços independentes, além de uma copa para refeição e um banheiro. Esta estrutura também conta com 4 mesas de trabalho, uma mesa de reunião, bem como 21 cadeiras, 4 computadores completos e 3 computadores portáteis, 2 impressoras multifuncionais, conexão de internet de alta velocidade, de arquivos e documentos. Na copa, um microondas, uma geladeira e uma cafeteira. A estrutura conta com portaria 24h e estacionamento no local.

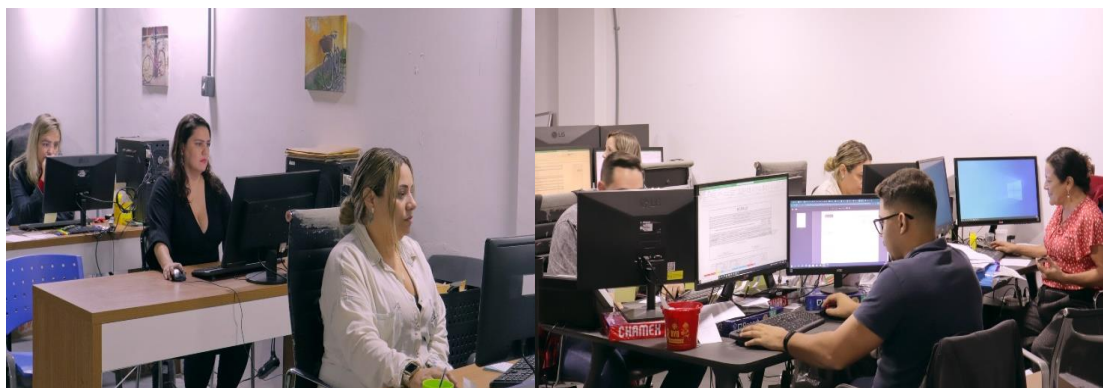


Além de sua sede administrativa, a ECOS possui espaços de trabalho em alguns municípios do Estado do Rio de Janeiro:

- **Centro/Rio de Janeiro** – Temos um espaço localizado na Rua da Alfândega, 115 - sala 1003 com 30m², para atendimento aos funcionários e reuniões de equipe, com banheiro e duas salas equipadas com mesas, cadeiras e computadores. Nesse local também são realizadas as admissões, homologações, entrega de benefícios e atendimento em geral referente a dúvidas dos funcionários.



- **Niterói/ Rio de Janeiro:** Além dos espaços no município do Rio de Janeiro, a ECOS possui dois espaços no município de Niterói. No primeiro, localizado no Plaza Shopping, trabalham a gestão técnica dos projetos, o departamento de prestação de contas, o departamento de secretariado e o departamento financeiro. Este espaço conta com seis espaços de trabalho e mais dois espaço de convivência, contendo no total 30 estações de trabalho, com 30 computadores de mesa e 8 portáteis, 6 impressoras/scanners, 23 mesas e cadeiras; armários e estantes para organização de arquivos e documentos, um servidor de arquivos, um servidor de domínio (interligando todos os escritórios da ECOS no RJ), internet wireless com link dedicado de altíssima velocidade, duas linhas telefônicas fixas + 27 linhas telefônicas móveis e 27 celulares de trabalho para a equipe de gestão.



Fotos Escritório em Niterói

No espaço também há, para uso compartilhado, um auditório para reuniões, palestras e dinâmicas para até 50 pessoas, três salas de reunião de 4 até 12 pessoas, uma sala de recepção, um espaço com cafeteria e lanchonete com geladeira. A estrutura conta com portaria e estacionamento e fica instalada em um shopping center, funcionando de segunda a domingo. O espaço conta ainda com a sala gráfica, com equipamentos de alta qualidade (Impressoras multifuncionais a laser preto e branco e colorido, Duplicador digital, guilhotina, refiladora, perfuradora e plastificadora) para a produção de materiais em grande escala, o que apoia os diversos projetos alocados no Estado do Rio de Janeiro.

Outro espaço de fundamental importância para integrar a capacidade operacional da ECOS no município de Niterói é o espaço onde está localizado o departamento pessoal do município. Este espaço, próprio para o atendimento dos profissionais contratados, está localizado em um ponto estratégico no centro de Niterói e tem o seu funcionamento das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira. Neste espaço, profissionais qualificados estão disponíveis diariamente para atendimentos relacionados à área de Departamento Pessoal a todos os funcionários da ECOS.

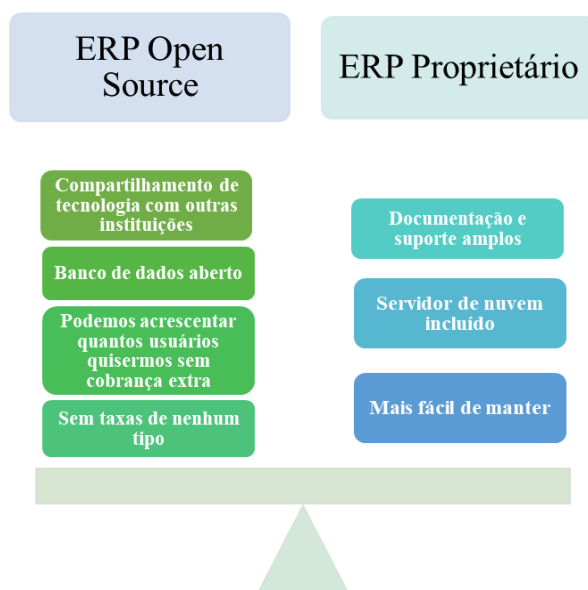
Segue abaixo algumas ferramentas de gestão e equipamentos disponíveis para esse trabalho:

Ferramentas de Gestão		Sim	Não
Rede de Informática		X	
Acesso à Internet		X	
Sistemas de Gestão Contábil (Nasajon)		X	
Informações constantes no <i>site</i> (inclusive dos demonstrativos financeiros)		X	
Sistema Trello para gestão dos projetos		X	
Itens	Modelo/Ano de Aquisição	Quantidade	
Computadores	Notebook (2016-2020)	49	
Impressoras	Canon/HP Deskjet (2012-2020)	16	
Bebedouro	Soft Everest (2017)	5	
Ar Condicionado	Springer (2018)	12	
Mesas	Mesa de escritório (2016-2020)	47	
Arquivos	Arquivo documentos (2016-2019)	34	
Cadeiras	Cadeiras de escritório (2016-2019)	94	

Gestão financeira e administrativa da ECOS

Nosso sistema organizacional envolve um Conselho de Administração que atua diretamente na deliberação de normas e procedimentos internos. Além disso, possuímos uma política de gestão de contratação de serviços e compras, através do seu REGULAMENTO DE COMPRAS, CONTRATAÇÕES E ALIENAÇÕES DE SERVIÇOS, que se rege pelos princípios básicos da moralidade, probidade, economicidade e a busca permanente de qualidade e durabilidade, bem como pelo respeito de sua adequação aos seus objetivos. A gestão de pessoal é feita com o software de gestão integrada Nasajon Integratto. O que nos permite um maior acompanhamento e controle da rotina de pessoal, com automação de ponto e afins, garantindo uma maior eficiência e eficácia na gestão. A gestão financeira utiliza a suíte Paiva Piovesan (Business V20, Finance V20, Next Finance), onde é feito o controle de despesas e contas a pagar, conciliação bancária, cadastro de fornecedores e organização de documentos para prestação de contas. A gestão de estoque, ordens de serviço, organização interna e afins são feitas através do ERP em nuvem Oracle NetSuite, que possui diversas ferramentas de acompanhamento e controle. A gestão de tarefas das equipes é feita através do aplicativo Trello, que permite melhor acompanhamento de ações, tarefas e unificação da comunicação intra-equipes. As redes dos escritórios são interligadas através de VPN e o backup dos arquivos é feito na nuvem através de Google Drive e Dropbox empresariais.

A ECOS utiliza em suas operações o ERP Opensource ODOO.



Representação do sistema de operações da ECOS

A figura acima resume as ponderações que fizemos ao decidir implementar em nossas operações um ERP Open Source. Uma das principais vantagens é ter amplo acesso ao banco de dados do ERP, sem necessidade de pagar taxas extras e risco de restrição de acesso aos dados em nuvem. Como os módulos de CRM e de operações serão implantados em versões especiais para este projeto podemos afirmar que a sistemática de monitoramento e armazenamento de dados é a tática de modelar e implantar os processos do projeto no ODOO e com isso ganhar automaticamente um Banco de dados que pode ser acessado e plugado pelas mais diversas fontes para produzir os relatórios desejados.

Temos um servidor em nuvem exclusivo e nossa afiliação com a iniciativa TechSoup permite acesso a serviços de computação em nuvem de 1a linha com preços mais reduzidos. O banco de dados escolhido é o PostGreSQL, também *opensource* e amplamente testado por organizações de todos os portes. Mais informações sobre o ODOO podem ser obtidas na página http://www.odoo.com/pt_BR/

A Instituição possui ainda serviço externo de auditoria administrativa e contábil oferecendo maior transparência nos seus relatórios financeiros, além de contratar uma empresa especializada para a realização do Programa de Monitoramento e Avaliação, que desenvolve relatórios de gestão relacionados ao nível de satisfação dos usuários atendidos pelos programas sociais desenvolvidos. Há, também, a publicação do seu demonstrativo financeiro e demais relatórios orçamentários através do site e demais meios de comunicação.

Cabe ressaltar que a ECOS foi auditada pela BDO Jordan, uma das mais conceituadas empresas de auditoria internacional, para aprovação da assinatura do contrato assinado com the United Nations Development Programme “UNDP” and BDO Jordan.

BDO

7b. Contract Management - To be completed only for the IP's managing contracts as part of programme implementation. Otherwise select N/A for risk assessment.					
7.17 Are there personnel specifically designated to manage contracts or monitor contract expirations?	Yes		Low	1	Financial Director - Bruno Grain CV is still missing. They did provide the signed job descriptions for the procurement department.
7.18 Are there staff designated to monitor expiration of performance securities, warranties, liquidated damages and other risk management instruments?	Yes		Low	1	Financial Director - Bruno Grain CV is still missing. They did provide the signed job descriptions for the procurement department.
7.19 Does the IP have a policy on post-facto actions on contracts?					I am not sure their answer is relevant for this question, please advise. IP says: Pages 31, 32 and 46 of our Compliance Manual establish the costs of non-compliance; the penalties for not adopting our rules; and what to do in the event of a breach on our Integrity Program. [The violation of the ethical principles described in this Code of Conduct, which causes material or immaterial damages to ECOS and its employees, will result in disciplinary actions that may result in the employee's dismissal, the termination of a contract signed with a third party, the removal of the Director or the Counselor, without prejudice to the applicable legal measures].
7.20 How frequent do post-facto contract actions occur?	Yes		Low	1	I am not sure their answer is relevant for this question, please advise. IP says: On page 32, of the ECOS Compliance Manual, item 5.2.1, we mention two cases of penalties that occurred in 2019 in the state of Paraíba.
Total number of questions in subject area:		20			
Total number of applicable questions in subject area:		4			
Total number of applicable key questions in subject area:		24			
Risk score		1.33333333			
Area risk rating		Low			
Totals					
Total number of questions:		96			
Total number of applicable questions:		77			
Total number of applicable key questions:		31			
Total number of risk points:		102			
Total risk score		1.32467532			

Comunicação social e a utilização de ferramentas

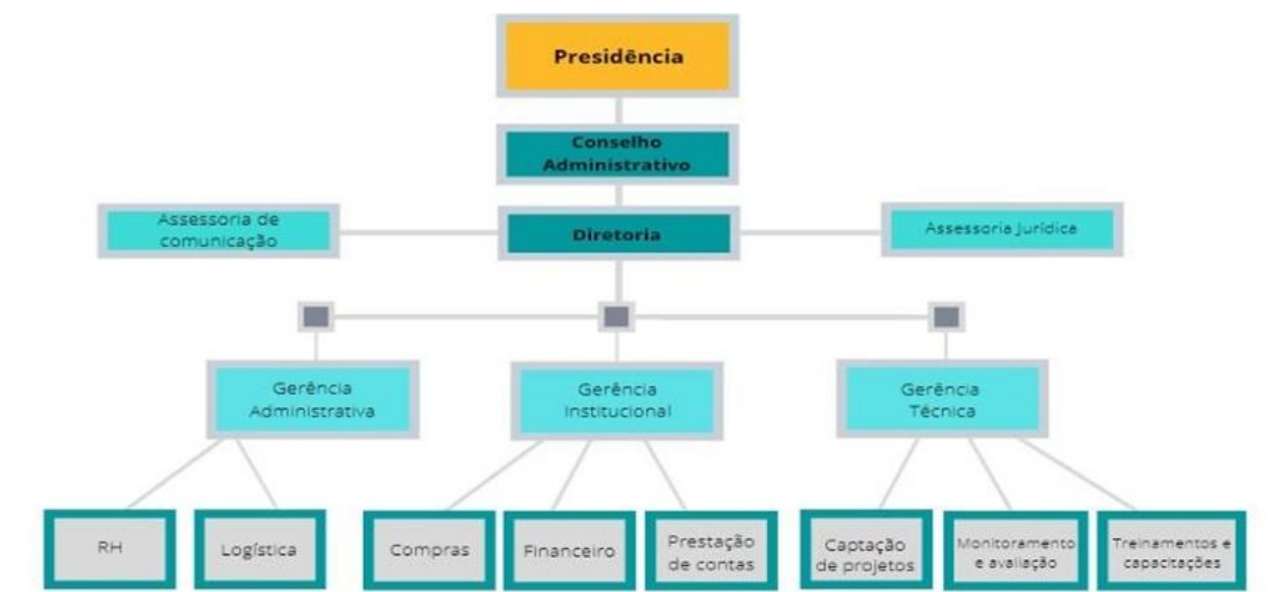
Os projetos sociais precisam de visibilidade e transparência. Para atrair o público e prestar contas à sociedade das ações executadas pela ECOS, a equipe de Comunicação Social contribui com um trabalho ativo de divulgações online e offline. Os profissionais são certificados em Jornalismo, Publicidade, Marketing e Tecnologia da Informação, além de freelancers especializados em imagem e audiovisual. Linguagem moderna, objetiva e com foco no público que desejamos comunicar. Os materiais offline devem direcionar os leitores para o contato digital, desenvolvendo um relacionamento mais próximo com o público dos respectivos projetos.

O nosso Portal da Transparência divulga as prestações de contas, documentos e registros dos eventos. A ECOS busca uma interlocução baseada em quatro pilares: colaboradores, parceiros, comunidade e imprensa. A comunicação interna da ECOS é separada em dois núcleos, sob a responsabilidade da Assessoria de Comunicação, em manter a unidade de discurso e identidade visual, de acordo com o posicionamento da Diretoria, alinhados com nossa Comissão de Ética. Nosso Programa de Integridade oferece Canais de Denúncias e uma Política Anti-retaliação. Saiba mais sobre nossa organização social em www.ecosbrasil.org e conheça nossos cursos e capacitações em www.treinamentos.org - estes são nossos Portais Oficiais. Siga também nosso canal do Youtube: Ecos - Gestão de Projetos Sociais.



Equipe técnica e administrativa

A ECOS possui muitos colaboradores por todo Brasil, equipe essa multidisciplinar, técnica e operacional. Há constante empenho em promover e dar visibilidade ao retorno do investimento social. **Segue abaixo o organograma da equipe da ECOS e funções de cada setor que estará disponível para o funcionamento desse Projeto:**



São funções da Gerência Administrativa:

- Organizar e gerenciar os processos de contratação, demissão, benefícios e gestão de pessoas;
- Dar suporte e subsidiar a coordenação de prestação de contas com informações de pessoal;
- Dar suporte aos projetos no controle de pessoal e procedimentos técnicos da área;
- Operar e organizar a frota de carros da ECOS.

São funções da Gerência Institucional:

- Promover a interlocução entre os setores internos da ECOS;
- Organizar e executar as prestações de contas;
- Organizar e executar os fluxos de caixa dos projetos;
- Realizar articulações institucionais;
- Autorizar a realização de compras após procedimentos realizados pelo setor.

São funções da Gerência Técnica:

- Elaborar projetos de captação;
- Definir indicadores de gestão;
- Desenvolver Planos de Trabalho;
- Implementar Projetos;
- Monitorar as ações dos Projetos;
- Elaborar Relatórios de Gestão;
- Avaliar processos e resultados;
- Planejar e executar capacitações.

Possuímos equipe técnica e administrativa própria, formada por profissionais qualificados para atuarem nas diversas frentes de trabalho, contribuindo para a qualidade do trabalho oferecido na cogestão, além da equipe própria que dá suporte aos processos administrativos e operacionais. Abaixo apresentamos a equipe fixa da ECOS, formação dos profissionais, tempo de experiência, natureza do vínculo e carga horária de nossos colaboradores. **Todos os integrantes contribuem nos diversos processos necessários para a execução do projeto de forma qualificada e intersetorial.**

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO NA OSC	CARGA HORÁRIA SEMANAL DE TRABALHO
Vitor Figueiredo	Administração	Gerência administrativa	40 HORAS
Vivian Esther Mesterman Bilhim	Psicologia /Pós-graduação /Mestrado	Gerência de projetos	40 HORAS
Eliane Figueiredo	Serviço Social / Mestrado/ Doutorado	Coordenação técnica	40 HORAS
Luciana Vieira	Serviço social/Pedagogia/ Pós-graduada/ Mestrado	Supervisão técnica	40 HORAS
Carlos de Castro Luz	Psicologia/Doutorado	Supervisão Técnica	40 HORAS
Maria Clara Souza	Serviço Social / Mestranda	Equipe técnica	40 HORAS
Carolina Stavale	Ciência Política / Mestranda	Equipe Técnica	40 HORAS
Yasmin Mota	Serviço Social	Equipe Técnica	40 HORAS
Juliana Russo	Serviço Social	Equipe Técnica	40 HORAS
Hugo César	Psicologia	Equipe Técnica	40 HORAS
Lais Priscila de Souza Vieira	Produção Cultural Administração Pública	Supervisora de Logística	40 HORAS
Luciana Tourinho	Ciências Contábeis MBA Gestão de Pessoas	Dep. Pessoal	40 HORAS
Marcelo Gomes Machado	Nível médio	Dep. Pessoal	40 HORAS
Caio Rocha	Técnico em TI	Analista de Sistemas	40 HORAS
Paula Teixeira	Gestão de Recursos Humanos	Dep. RH	40 HORAS
Carlos Chamberlain	Contabilidade	Financeiro	40 HORAS
Matheus Machado Lima	Ciências Contábeis e Econômicas	Financeiro	40 HORAS
Fernanda Souza	Administração	Prestação de contas	40 HORAS
Kelly Vieira	Técnico em DP	Prestação de Contas	40 HORAS
Karina Vasconcellos	Administração	Prestação de contas	40 HORAS
Ana Vargas	Direito	Jurídico	40 HORAS
Priscilla Keller	Marketing e comunicação	Comunicação	40 HORAS

1.6 Publicização das prestações de contas e resultados assistenciais da ECOS em seu site institucional

O Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), estabelece as normas gerais das parcerias, celebradas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil (OSCs), que visam à mútua cooperação para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, mediante a execução para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, termos de fomento ou acordo de cooperação.²

A prestação de contas é a etapa da parceria em que a OSC comprova com documentos, informações e demais meios probatórios, a utilização do dinheiro pertencente à entidade privada sem fins lucrativos e do recurso estatal (dinheiro público) decorrente dos instrumentos legais firmados com o Poder Público e pelos gestores das instituições.

Para garantir o respeito e a confiança de cidadãos, parceiros, colaboradores e voluntários a ECOS publica em seu site (<https://www.ecosbrasil.org/transparencia-buscas>) editais, estatutos sociais e demonstrações financeiras de seus projetos, anualmente todos os relatórios gerenciais e de atividades da entidade são publicizados dentre eles:

- Relatório sobre a execução do objeto do Contrato de Gestão, contendo comparativo entre as metas estabelecidas e os resultados alcançados;
- Demonstrativo integral da receita e despesa realizadas na execução;
- Demonstrativo da aplicação dos limites e critérios para despesa com remuneração e vantagens de qualquer natureza percebidas pelos dirigentes e empregados;
- Parecer e relatório de auditoria, elaborados para monitorar a execução do Contrato de Gestão;
- Relatório da execução física e financeira

² MROSC – Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.



TRANSPARÊNCIA

Escreva o nome do projeto que deseja saber mais informações:

Encontre aqui contratos, lista de pessoal, prestação de contas, releases, fotos e vídeos.

Demonstrativos Financeiros, Balanço Patrimonial e resultados podem ser conferidos [aqui](#).

Para garantir o respeito e a confiança de cidadãos, parceiros, colaboradores e voluntários; publicamos editais, estatutos sociais e [demonstrações financeiras](#), que podem ser localizados na busca acima.

BAIXE AQUI

[Estatuto Social da ECOS](#)

[Direitos Humanos Universais](#)

[Estatuto da Criança e do Adolescente](#)

[Direitos da Mulher](#)

[Estatuto da Pessoa com Deficiência](#)

[Direitos do Idoso](#)

Estamos disponíveis em caso de dúvidas e sugestões: [Faça contato!](#)

Site da Ecos - Seção transparência



MANUAIS

BAIXE AQUI

Manual de Compliance

Manual da Marca

Manual de Compras e Contratações

Manual de Prestação de Contas

Manual de Elaboração de Projetos

Políticas de Monitoramento e Avaliação

Manual do Almoxarifado

Como participar dos treinamentos?

Regulamento de Reembolso e Viagens

Política de Treinamentos

Canais de Denúncias

Política Anti-Retaliação

Auditoria BDO Jordan

[Confira aqui](#)

Site da Ecos - Seção transparência

1.7 Responsáveis Técnicos da Instituição

➤ Gerente de Projetos

Curriculo resumido:

- **Vivian Esther Mesterman Bilhim** é psicóloga (1998), pós-graduada em Gestão Estratégica pela Fundação Getúlio Vargas, e Mestre em Avaliação de Sistemas, Programas e Instituições pela Fundação CESGRANRIO, com 22 anos de experiência com trabalhos sociais e já tendo liderado diversos projetos, e realizadora de inúmeros seminários e palestras. Organizou metodologia social para a performance de profissionais por habilidades. Atuou como gestora de mais de 50 projetos socioassistenciais de proteção social especial de média e alta complexidade, realizando a implantação, execução, monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas. Gerente responsável pela cogestão técnica de abrigos para crianças e adolescentes; e adultos e idosos pela SMASDH e pela SEDOSDH. Autora da dissertação de Mestrado: Avaliação do Programa de Apoio Escolar: Projeto Gira-Sol. 2011..

<http://mestrado.cesgranrio.org.br/pdf/dissertacoes2008/28%20Maio%202010%20Dissertacao%20Vivian%20Esther%20Turma%202008.pdf>

Autora do projeto premiado no edital de seleção de Projetos do Programa Parcerias para Educação em dezembro de 2007 do Instituto DESIDERATA, com o desafio de propor a organizações sociais, comprometidas com a educação pública, unir comunidade e escola pública no aprendizado de crianças e adolescentes – Projeto “Aprender com Prazer” ONG CEACA VILA. https://desiderata.org.br/wp/wp-content/uploads/2019/01/edu_programa-parcerias-educacao-2009.pdf.

Participação na autoria do livro “100 Histórias da jornada do desligamento do sinal analógico de TV pelo Brasil”

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil).

https://play.google.com/books/reader?id=r_jnDwAAQBAJ&hl=pt&pg=GBS.PT177

➤ **Coordenadora Técnica**

Eliane Figueredo Lima

Formação:

- Assistente Social formada pela Universidade Federal Fluminense – UFF/Niterói 2012
- Mestre pelo Programa de Pós-graduação em Política Social na Universidade Federal Fluminense – UFF/NITERÓI 2019
- Doutoranda em Serviço Social na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)

Qualificações:

Assistente Social pela Universidade Federal Fluminense - UFF (2013), doutoranda em Serviço Social na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e Mestre em Política Social pela UFF, com 13 anos de experiência no terceiro setor, atuando na Coordenação Técnica e na Gerência de Projetos Sociais na instituição E.C.O.S - Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais, na elaboração, monitoramento e avaliação de projetos socioassistenciais, com enfoque na defesa e garantia de acesso aos direitos da população em situação de vulnerabilidade e exclusão social. Na Coordenação Técnica atua gerenciando uma equipe multidisciplinar, desenvolvendo ações voltadas para a formação profissional e pesquisa. Responsável pela coordenação de diversos projetos e pesquisas nas áreas da educação, qualificação profissional, **assistência social**, esporte e lazer, e saúde, com ênfase na população idosa em situação de vulnerabilidade social.

Coordena a cogestão e monitoramento de equipamentos da Secretaria de Assistência Social do Município do Rio de Janeiro (SMAS), dentre elas, 12 **Unidades de Acolhimento** para Crianças e Adolescentes do município, Coordenação técnica de monitoramento do Projeto C.A.S.A; Abrigo Cristo Redentor e da Central de Acolhimento para idosos do município do Rio de Janeiro. Monitora o Projeto Art&Idade executado pela ECOS para a oferta de atividades de convivência para idosos.

Atua como Representante Técnica da ECOS nos Conselhos de direito em que a instituição participa no município e Estado do Rio de Janeiro: Conselho Municipal da Criança e do Adolescente; Conselho Municipal de Assistência Social; Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa; e Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas.

Responsável pela pesquisa e elaboração do Diagnóstico da População em Situação de Rua do Município de Niterói; Diagnóstico da Criança e do Adolescente do município de Niterói; e Diagnóstico do Programa Bolsa Família (PBF) do mesmo município.

Integrante de diversas atividades de pesquisa, ensino extensão universitárias, sendo as áreas: direitos humanos e cidadania, no Núcleo de Estudos e Pesquisas em Direitos Humanos e Cidadania

– NUDHESC (2017 – 2019); monitoria em Pensamento Social, UFF (2011); Supervisão de Campo em foco, UFF (2009); Alfabetização e Leitura, UFF (2009).

Autora de diversos livros, trabalhos e resumos publicados em Anais de Congresso, como: Residências e a Educação e Ensino da Saúde (2017); A política de Assistência Social na atualidade e os dilemas da matricialidade sociofamiliar: desafios para o serviço social. In: XVI Encontro Nacional de Pesquisadoras/res em Serviço Social (2019); Família Acolhedora: armadilhas referentes ao serviço de acolhimento familiar. In: IV Seminário Internacional sobre Direitos Humanos Fundamentais (2018); O Serviço de acolhimento Família Acolhedora e seus dez anos de existência no Estado do Rio de Janeiro. In: Primer Foro Mundial del Pensamiento Crítico (2018).

A convocação do direito à proteção social como condição de cidadania é central na Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004), segundo a qual a proteção social implica na oferta de um conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios capazes de prover meios e situações a partir de uma visão social capaz de entender que a população tem necessidades, mas também tem possibilidades ou capacidades que devem e podem ser desenvolvidas.

PARTE II – DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA E O NEXO ENTRE O PROJETO PROPOSTO

1. CONTEXTO

Segundo o Censo Demográfico 2010, do IBGE, 45,6 milhões de brasileiros ou 23,9% da população total, têm algum tipo de deficiência - visual, auditiva, física ou intelectual; 25,8 milhões (26,5%) são mulheres, 19,8 milhões (21,2%) são homens. Do total, 38,4 milhões de pessoas vivem em áreas urbanas e 7,1 milhões em áreas rurais. Destas pessoas, que correspondem a aproximadamente $\frac{1}{4}$ da população total do país, 6,7% tem alguma deficiência severa e apresentam algum grau de dependência, dentro dos tipos de deficiência acima. Observa-se, a partir disso, que uma parcela significativa da população brasileira enfrenta barreiras que se interpõem em sua vida cotidiana e podem vir a causar prejuízos em sua participação plena na sociedade em condição de igualdade diante dos demais indivíduos.

A questão da inclusão de pessoas com deficiência ainda é muito incipiente no Brasil. Historicamente vários movimentos sociais estiveram pautando esta questão, culminando em legislações específicas, como o Estatuto da Pessoa com deficiência (Lei nº 13.146/2015), que tem o objetivo assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.

A História brasileira registra referências variadas a “aleijados”, “enfeitados”, “mancos”, “cegos” ou “surdos-mudos”. No entanto, assim como ocorria no continente europeu, a quase totalidade dessas informações ou comentários está diluída nas menções relativas à população pobre e miserável. Ou seja, também no Brasil, a pessoa deficiente foi incluída, por vários séculos, dentro da categoria mais ampla dos “miseráveis”, talvez o mais pobre entre os pobres (Silva, 1987). O fato é que, ao longo de nossa história, assim como ocorreu em outros países, a deficiência foi tratada em ambientes hospitalares e assistenciais.

Segundo Garcia (2011), o grau de desconhecimento sobre as deficiências e suas potencialidades, porém, permaneceu elevado na primeira metade do século XX, o que se percebe pelo número considerável de pessoas com deficiência mental tratadas como doentes mentais. A falta de exames ou diagnósticos mais precisos resultou numa história de vida trágica para milhares de pessoas nesta condição, internadas em instituições e completamente apartadas do convívio social.³

³ Garcia, Vinícius Gaspar (2011): As pessoas com deficiência na história do Brasil.

Foi somente a partir da década de 1980 que a questão da deficiência passou a ser pautada de outra forma e se organizou politicamente, pois em 1981, declarado pela ONU como Ano Internacional da Pessoa Deficiente (AIPD).

Sabemos que o percurso histórico das pessoas com deficiência no Brasil, foi marcado por uma fase inicial de eliminação e exclusão, passando-se por um período de integração parcial através do atendimento especializado. Estas fases deixaram marcas e rótulos associados às pessoas com deficiência, muitas vezes tidas como incapazes e/ou doentes crônicos.

O art. 8º do Estatuto da pessoa com deficiência afirma que “é obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público, com absoluta prioridade, assegurar direitos inerentes à vida, à saúde, à sexualidade, à paternidade e à maternidade, à alimentação, à habitação, à educação, à profissionalização, ao trabalho, à previdência social, à habilitação e à reabilitação, ao transporte, à acessibilidade, à cultura, ao desporto, ao turismo, ao lazer, à informação, à comunicação, aos avanços científicos e tecnológicos, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária, entre outros” (Art 8º, Lei 13.146/2015).

1.1 Conhecimento sobre as políticas setoriais contidas no Plano de Trabalho

Iniciativas Federais

Constituição Federal de 1988

A constituição de 1988 representa um marco no que tange a conquista de direitos à população brasileira na contemporaneidade. Do mesmo modo, registra-se que no que diz respeito à pessoa com deficiência, um avanço no reconhecimento de seus direitos. Nesse sentido, é possível observar que a proteção e a integração social de pessoas com deficiência ganham notoriedade. A carta magna destaca questões como a acessibilidade; direito a acesso ao transporte público; percentual reservado de vagas em empregos públicos; a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária. Desse modo, cabe à União, aos Estados e Municípios cuidar da saúde e assistência, da proteção e garantia dos direitos das pessoas com deficiência.

Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993

A Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) insere assistência social em sua dimensão integrada às políticas setoriais, visando ao enfrentamento da pobreza, à garantia dos mínimos sociais, ao

provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais. Dessa maneira, no que diz respeito à pessoa com deficiência e acesso a direitos, a LOAS também deve estar em posição de destaque. É a partir da LOAS, que se institui, por exemplo, o Benefício de Prestação Continuada (BPC). Por meio do BPC, pessoas com deficiência, com renda per capita de até ¼ do salário mínimo, possuem direito ao recebimento mensal de um salário-mínimo para manutenção de suas necessidades vitais. A concessão desse benefício representa uma conquista e a visibilidade da luta das pessoas com deficiência.

Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

No que tange a acessibilidade, a Lei nº 10.098 insere-se enquanto um ponto central. Essa legislação estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. Diante dos desafios encontrados de forma cotidiana na vida desses indivíduos, a mobilidade aparece enquanto uma barreira, e o amparo legal é uma das primeiras etapas para o enfrentamento dessa luta, e aparece enquanto um dever da sociedade como um todo.

Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e Protocolo Facultativo

Enquanto um importante evento na luta por direitos das pessoas com deficiência, a Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, foram assinados em Nova York, em 30 de março de 2007 e promulgada no Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. A partir dessa Convenção fica demarcada uma importante definição do que se considera enquanto pessoa com deficiência. Pode-se dizer então que pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas.

Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015

A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI) ou também conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência aparece enquanto pilar fundamental ao acesso aos direitos das pessoas com deficiência. Como consta no art. 1º, este Estatuto destina-se a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com

deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.

O Estatuto da Pessoa com Deficiência foi estabelecido, em um primeiro momento, nos anos 2000 com o nome de Estatuto do Portador de Necessidades Especiais (PL 3638/2000). Ao longo dos anos, passou por algumas transformações e atualmente encontra-se vinculado à LBI de 06 de julho de 2015. Dos direitos previstos pela lei é possível citar a prioridade no atendimento, direito a auxílio-inclusão, igualdade sem discriminação e também inclusão em transportes públicos.

Iniciativas Estaduais

Lei nº 7329 de 08 de julho de 2016

A Lei de Diretrizes para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência e a mobilidade reduzida insere-se a nível Estadual no Rio de Janeiro. Uma de suas garantias encontra-se associada ao exercício pleno, das pessoas com deficiência, de seus direitos individuais e coletivos. Tal direito deve ser desenvolvido a partir de ação conjunta do Estado e da sociedade civil, abordando a respeito da articulação de entidades governamentais e não governamentais, de modo a assegurar a plena integração da pessoa com deficiência ao contexto socioeconômico e cultural, em âmbito federal, estadual e municipal.

Iniciativas Municipais

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência (COMPEDE)

O Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - COMPEDE é um órgão deliberativo e fiscalizador de política municipal dos direitos da pessoa com deficiência de composição paritária entre governo e sociedade civil para discutir, estabelecer normas e fiscalizar a política voltada para a pessoa com deficiência e mobilidade reduzida no município. Foi criado pela Lei Municipal nº 2.513 de 18 de dezembro de 2007.

1.2 Discussão técnica sobre a modalidade de atendimento

A Residência Inclusiva é uma unidade que oferta Serviço de Acolhimento Institucional, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS, para jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, que não disponham de condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar, em sintonia com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e

que está inserida dentro Novo Conceito de Pessoas com Deficiência preconizado pela Lei nº 13.146 de 06 de julho de 2015 que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, denominado Estatuto da Pessoa com Deficiência.

Em um passado não muito distante, a deficiência representava impureza, pecado ou um castigo divino e as pessoas deficientes eram segregadas ou ignoradas, vivendo isoladas da sociedade. Rodrigues (2015) esclarece que: Durante muitos séculos, as pessoas com deficiência eram consideradas “inválidas” e socialmente inúteis. Ao longo dos anos as políticas de proteção para as pessoas deficientes foram evoluindo, entretanto o conceito de deficiência permanecia como uma doença a ser curada.

O novo conceito constitucional contrapõe-se ao isolamento das pessoas com deficiência e traz dois grandes avanços em não tratar tais pessoas como incapazes para o trabalho e para a vida independente e não limitar a definição sob o aspecto médico acerca do impedimento físico, mental, intelectual ou sensorial, mas incluir o elemento social mediante a análise do impedimento em interação com as barreiras sociais. Em síntese, o conceito de deficiência é uma questão social, observada a partir da análise de uma equipe multidisciplinar e não apenas sob uma constatação médica.

Dentro deste novo conceito, a Residência Inclusiva tem o propósito de romper com a prática do isolamento, de mudança do paradigma de estruturação de serviços de acolhimento para pessoas com deficiência em áreas afastadas ou que não favoreçam o convívio comunitário e que tem como finalidade propiciar a construção progressiva da autonomia e do protagonismo no desenvolvimento das atividades da vida diária, a participação social e comunitária e o fortalecimento dos vínculos familiares com vistas à reintegração e/ou convivência.

Ao romper com o isolamento das pessoas com deficiência, o serviço de acolhimento em residências inclusivas busca a oferta de residências adaptadas, com estruturas físicas adequadas, composta por uma equipe multidisciplinar especializada, que prestará um atendimento personalizado e qualificado, considerando os cuidados e atenção às necessidades individuais e coletivas dos residentes. Segundo normativas, para assegurar um atendimento ininterrupto (24h), personalizado devido a situação de dependência, é recomendado que a capacidade de residentes seja de até 10 pessoas. Essa capacidade reduzida é importante para que a interação entre os residentes de diferentes graus de dependência possa fortalecer os laços de convivência entre si por meio da interação social.

A estrutura das Residências Inclusivas deve cumprir determinados requisitos que garantam o bem-estar, conforto e segurança de seus residentes. Os espaços físicos devem ser:

- Aconchegantes e agradáveis;
- Providos de iluminação e ventilação adequadas;
- Ofertar condições de habitabilidade, privacidade e segurança;
- Salubres, higiênicos e limpos;
- Banheiros acessíveis com barras de segurança;
- Rampas de acessibilidade.

1.3 Informações e dados sobre os trabalhos similares já realizados pela ECOS

Com relação ao atendimento de pessoas com deficiência, em parceria com a prefeitura do município de Maricá, a ECOS desde 2020 é cogestora do **Centro de Reabilitação de Maricá** e da **Casa do Autista**, cujos espaços atendem pessoas com deficiência, mobilidade reduzida e com Transtorno do Espectro Autista (TEA), através do projeto CONVÍVIO SOCIAL, realizando mais de 800 atendimentos mensais. No município do Rio de Janeiro, em 2019 realizou a cogestão do **Centro de Referência da Pessoa com Deficiência de Irajá (CRPD de Irajá)**, local que oferecia oficinas de inclusão produtiva, palestras, passeios culturais, reabilitação, inclusão digital e colocação no mercado de trabalho

CASA DO AUTISTA E CENTRO DE REABILITAÇÃO DE MARICÁ

O Brasil não tem dados precisos sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA), porém estima-se que existam cerca de dois milhões de autistas no território nacional. Contudo, apesar de numerosos, os brasileiros autistas ainda sofrem para encontrar tratamento adequado. Nesse sentido, os Centros “Casa do Autista e Centro de Reabilitação”, com o propósito de fomentar e qualificar a assistência da população de Maricá com TEA, oferecem atendimentos interdisciplinares individuais ou em grupos, direcionamento adequado às necessidades e demandas dos usuários, acompanhamentos e assessoramentos aos usuários, familiares e/ou cuidadores, atividades terapêuticas, sensoriais e recreativas, entre outras atividades a qual se destaca os serviços de Equoterapia

A Equoterapia é um serviço oferecido no método terapêutico que utiliza o cavalo dentro de uma abordagem interdisciplinar e exige do praticante a participação do corpo inteiro. Assim, a atividade contribui para o desenvolvimento da força, tônus muscular, flexibilidade, relaxamento, conscientização do próprio corpo e aperfeiçoamento da coordenação motora e do equilíbrio. A equoterapia é indicada no tratamento dos mais diversos tipos de comprometimentos motores, mentais, sociais e emocionais.

A Casa do Autista e o Centro de Reabilitação oferecem aproximadamente 100 e 700 atendimentos, respectivamente.



CRPD IRAJÁ

Atendimento dos idosos com deficiência nas instalações do CRPD de Irajá oferecendo atendimento direto através de uma equipe multidisciplinar, formada por fisioterapeutas, fonoaudiólogos, psicólogos, assistentes sociais, pedagogos, intérpretes de libras, musicoterapeutas e instrutores de oficinas que está organizada para atender até 300 pessoas por dia.



1.4 Dificuldades e desafios encontrados na realização e soluções propostas para superá-los

Alguns desafios são comuns em gestões de serviços de acolhimento institucional para pessoas com deficiência. A ECOS vem atuando no sentido de reconhecer os problemas e construir soluções técnicas eficazes para superá-los. Elegemos algumas questões, considerados grandes dificultadores no processo de acolhimento, no que concerne a garantia do direito a proteção integral a PCD.

Como assegurar Vida Independente e inclusão na comunidade das Pessoas com deficiência em situação de dependência?

O Brasil, ao longo dos últimos anos, vem desenvolvendo um conjunto de políticas públicas nas áreas de educação, saúde, trabalho, previdência, assistência social e também, acessibilidade, para assegurar direitos e inclusão social das pessoas com deficiência. Ao mesmo tempo, acessibilidade, discriminação, desigualdade, espaços especializados em número suficiente, ainda permanecem como questão em nossa sociedade.

O processo de desinstitucionalização do Brasil é algo recente. A Política de Saúde Mental brasileira, desde a década de 1990, toma rumos distintos, tendo em vista o novo modelo de atenção à pessoa com transtorno mental, advindos com os ideais da Reforma Psiquiátrica e do SUS, além das conquistas da Luta Antimanicomial, que visam à substituição do modelo hospitalocêntrico, centrado nas internações e medicalização da enfermidade, devendo ser priorizado o sujeito em sua totalidade, o contexto social em que está inserido. Apesar dos avanços normativos e do surgimento de diversos serviços voltados para este público, os investimentos no campo da saúde mental ainda não contemplam as necessidades dos territórios, sendo estes serviços fundamentais para o processo de suporte para os usuários em acolhimento.

Entendemos que a solução no enfrentamento dessa dificuldade, ocorre a partir da oferta de um Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas famílias, que tenha como meta de resultado, a redução das situações de vulnerabilidade e risco social por violação de direito, que contribuam para a construção da autonomia e ampliação da participação social dos usuários. Assim, estaremos realizando ações que promovam o acesso a direitos socioassistenciais, e na oferta de ações de cuidados pessoais nas situações de dependência voltados ao desenvolvimento de autonomias, e de proteção nas situações de negligência, abandono, maus-tratos, violação dos direitos, e outros riscos sociais, seu agravamento ou reincidência. Prestando suporte às famílias, contribuindo para a redução do estresse decorrente da prestação de cuidados prolongados, do alto custo da atenção e favorecendo a inclusão dos cuidadores familiares no mundo do trabalho. Capacitando os cuidadores por meio da orientação sobre as atividades de cuidar e da importância de auto cuidar-se.

2. JUSTIFICATIVA

De acordo com a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (Brasil; ONU, 2008) a pessoa com deficiência é “aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas”.

Marcos estruturantes no âmbito legal que reconhecem direitos, como a Lei de Inclusão da Pessoa com deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) – Lei 13.146/2015, que se destina a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania, são instrumentos fundamentais para a sociedade. Família, Estado e Sociedade juntos tem o dever de assegurar, COM PRIORIDADE, direitos inerentes à vida, à saúde, à sexualidade, à paternidade e à maternidade, à alimentação, à habitação, à educação, à profissionalização, ao trabalho, à previdência social, à habilitação e à reabilitação, ao transporte, à acessibilidade, à cultura, ao desporto, ao turismo, ao lazer, à informação, à comunicação, aos avanços científicos e tecnológicos, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária, entre outros (Art 8º, Lei 13.146/2015).

A construção do direito da Assistência Social é recente na história do Brasil, sendo um grande marco a Constituição de 1988, chamada de Constituição Cidadã, que confere, pela primeira vez, a condição de política pública à assistência social, constituindo, no mesmo nível da saúde e previdência social, o tripé da seguridade social que ainda se encontra em construção no país. A partir da Constituição, em 1993 temos a promulgação da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), nº 8.742, que regulamenta esse aspecto da Constituição e estabelece normas e critérios para organização da assistência social, que é um direito, e este exige definição de leis, normas e critérios objetivos. Dentre as iniciativas, destaca-se o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), em 2005, conforme determinações da LOAS e da Política Nacional de Assistência Social, sendo este o mecanismo que permite interromper a fragmentação que até então marcou os programas do setor e instituir, efetivamente, as políticas públicas da área e a transformação efetiva da assistência em direito.

Neste cenário de conquistas, temos a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, classificando o abrigo institucional, como Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade, oferecido pelo Sistema Único de Assistência Social (Brasil, 2009). Essa aprovação representou uma grande conquista para a assistência social brasileira, alcançando um novo patamar, estabelecendo tipologias que, sem dúvidas, corroboram para ressignificar a oferta e a garantia do direito socioassistencial.

Ao ofertar o Serviço de Residência Inclusiva para Pessoas com Deficiência deve-se ter como meta de resultado a diminuição das situações de vulnerabilidade e risco social por violação de direito, contribuindo para a construção da autonomia e ampliação da participação social. Ressalta-se a importância do trabalho articulado a rede socioassistencial do território, tendo em vista a importância da reconstrução de vínculo dos usuários em acolhimento, bem como um trabalho voltado para a manutenção de vínculos comunitários e familiares de origem ou família extensa, buscando garantir a convivência familiar.

2.1 Adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria

A Proteção Social Especial – PSE tem por objetivo prestar serviços especializados a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social por violação de direito ou com direitos sociais violados, a exemplo das situações de abandono, negligência e maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, deficiência e situação de dependência, entre outras situações.

A partir da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS por meio da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, a Política Nacional de Assistência Social passou a reconhecer no rol das ofertas afiançadas pelo Sistema Único de Assistência Social – SUAS, o Serviço de Acolhimento Institucional para jovens e adultos com deficiência ofertado em Residências Inclusivas, compondo as ofertas de serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

De acordo com a Lei Brasileira de Inclusão – Lei Nº 13.146 de 06 de Julho de 2015, que tem como base a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência são consideradas pessoas com deficiência “aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, as quais em interação com diversas barreiras podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas”.

Deve ser desenvolvido em Residências Inclusivas inseridas na comunidade, funcionar em locais com estrutura física adequada e ter a finalidade de favorecer a construção progressiva da autonomia, da inclusão social e comunitária e do desenvolvimento de capacidades adaptativas para a vida diária

As iniciativas propostas no projeto buscam atender as diretrizes estabelecidas nas legislações vigentes, a fim de garantir proteção integral, dignidade e ações que visem a inclusão social, assegurando às pessoas com deficiência o pleno exercício de sua cidadania. As ações desenvolvidas pela ECOS no campo da inclusão social atuam em sinergia com a proposta apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária para a cogestão das Residências Inclusivas, indo ao encontro com o previsto na Resolução CNAS nº 109 de 11.11.2009 – Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

A provisão das seguranças socioassistenciais pressupõe que as ofertas disponibilizadas pelo SUAS contribuam para o desenvolvimento das capacidades e autonomia dos usuários, o fortalecimento das relações no âmbito da família e da comunidade e a ampliação do acesso a direitos socioassistenciais e das redes de relacionamento no território onde vivem e convivem.

3. OBJETO

Realizar a implementação de (03) três Residências Inclusivas na cidade de Niterói, com capacidade para atender a até (10) dez usuários em cada, de acordo de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009.

3.1 Objetivos Específicos

1. Promover a proteção social especial à jovens e adultos com deficiência, que não possuam condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar e/ou que estejam em processo de desinstitucionalização de instituições de longa permanência.
2. Promover acesso à benefícios, documentações, programas e demais Serviços socioassistenciais garantindo a inclusão e garantia de direitos da população atendida;
3. Incentivar o desenvolvimento da autonomia, do protagonismo e de capacidades adaptativas para a vida diária, contribuindo para a independência e o auto-cuidado;

4. LOCAL E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

O serviço voltado para o acolhimento de pessoas com deficiência em situação de dependência é o Serviço de Acolhimento Institucional em Residências Inclusivas. **Essas unidades funcionam 24 horas e recebem pessoas com deficiência que não têm condições de se sustentar e estão afastadas de suas famílias.**

Cada Residência terá capacidade para no máximo 10 pessoas com deficiência e recebe jovens e adultos entre 18 e 59 anos. São casas adaptadas às necessidades de seus moradores e contam com uma equipe técnica especializada. O serviço tem como objetivo integrar essas pessoas à vida em comunidade, dando à pessoa com deficiência oportunidades para acesso à vida independente, com autonomia e liberdade, e garantindo também àqueles que possuem limitações severas o cuidado por uma equipe de profissionais habilitados e capacitados.

Abrangência do Projeto

O Projeto prevê a implantação de (03) três Residências Inclusivas na cidade de Niterói, com capacidade para atender a até (10) usuários em cada. Com população estimada em 481. 758 habitantes, segundo os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística de 2022, e uma área de 133,757 km², Niterói ostenta o mais elevado Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) do Estado do Rio de Janeiro e o sétimo maior entre os municípios do Brasil em 2010. Individualmente, é o segundo município com maior média de renda domiciliar per capita mensal do Brasil e aparece na 13ª posição entre os municípios do país segundo os indicadores sociais referentes à educação.

O município é dividido em 52 (cinquenta e dois) bairros. Para efeito de planejamento político-administrativo, a cidade foi organizada em 5 (cinco) Regiões de Planejamento, com base em critérios de homogeneidade em relação à paisagem, à tipologia, ao uso das edificações e ao parcelamento do solo, considerados, ainda, aspectos socioeconômicos e físicos, em especial as bacias hidrográficas. As Regiões de Planejamento são subdivididas em sub-regiões definidas por analogias físicas e urbanísticas.

Região	Nº de Bairros	Bairros
Praias da Baía	17	Bairro de Fátima • Boa Viagem • Cachoeiras • Centro • Charitas • Gragoatá • Icaraí • Ingá • Jurujuba • Morro do Estado • Pé Pequeno • Ponta d'Areia • Santa Rosa • São Domingos • São Francisco • Viradouro • Vital Brazil
Norte	12	Baldeador • Barreto • Caramujo • Cubango • Engenhoca • Fonseca • Ilha da Conceição • Santa Bárbara • Santana • São Lourenço • Tenente Jardim • Viçoso Jardim
Oceânica	11	Cafubá • Camboinhas • Engenho do Mato • Itacoatiara • Itaipu • Jacaré • Jardim Imbuí • Maravista • Piratininga • Santo Antônio • Serra Grande
Pendotiba	9	Badu • Cantagalo • Ititioca • Largo da Batalha • Maceió • Maria Paula • Matapaca • Sapê • Vila Progresso
Leste	3	Muriqui • Rio do Ouro • Várzea das Moças

Rede Socioassistencial do Município

O SUAS (Sistema Único de Assistência Social) cujo modelo de gestão é descentralizado e participativo, organiza e define a execução da política de assistência social de modo a padronizar os serviços e qualificar o atendimento dos serviços, programas, projetos e benefícios com o intuito de focar na atenção às famílias e seus membros, tendo como base de organização o território, números de indivíduos que dele necessita e suas complexidades de atendimento.

A PNAS (Política Nacional de Assistência Social) traz na divisão territorial a forma de caracterização dos grupos territoriais que é utilizada como referência para a classificação dos municípios em pequenos, médio e grande porte e metrópoles; Niterói é classificado, segundo dados do IBGE e conforme consta no SUAS/WEB, como um município de grande porte.

Niterói possui nível de gestão plena, ou seja, possui a gestão total das ações de assistência social. De forma a atender os requisitos elencados na PNAS, o município de Niterói gera as ações de assistência social através da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e possui em seu quadro:

Centros de Referência de Assistência Social (CRAS)
CRAS BADU Estrada Caetano Monteiro, 820, Badú – NiteróiRJ
CRAS BARRETO Rua Luiz Palmier, s/nº Barreto – RJ
CRAS CENTRO Rua Evaristo da Veiga s/nº Centro – Niterói – RJ
CRAS CUBANGO Rua Desembargador Lima Castro, 241 – Cubango – Niterói – RJ
CRAS MORRO DO CÉU Rua da Horta, nº 1 Caramujo – Niterói – RJ
CRAS PREVENTÓRIO Rua São Caetano Nº 30, Charitas – Niterói RJ
CRAS REGIÃO OCEÂNICA Estrada Francisco da Cruz Nunes, 6666 Piratininga – Niterói – RJ
CRAS VILA IPIRANGA Rua Tenente Osório, s/nº Fonseca – Niterói – RJ

Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)
CREAS I – Centro Rua Ernani do Amaral Peixoto 901, Centro - Niterói – RJ
CREAS II – Região Oceânica Rua Reverendo Armando 19, Largo da Batalha - Niterói – RJ

Rede de Saúde do Município

Unidades Básicas de Saúde (UBS)
UBS CENTRO DR. EDUARDO IMBASSAY Rua Visconde de Uruguai, 531 - Centro
UBS MORRO DO ESTADO DR. MARIO PARDAL Rua Araujo Pimenta s/nº - Morro do Estado
UBS SANTA BÁRBARA ADELINO DE MENDONÇA E SILVA Rua Jandira Pereira, 625 - Santa Bárbara
UBS – ENGENHOCA Rua Coronel Guimarães, 724 – Engenhoca.

Rede de Saúde Mental do Município

Os serviços da Rede de Saúde Mental de Niterói estão organizados de forma regionalizada e a assistência é estabelecida por nível de complexidade seguindo os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS). A Rede de Saúde Psicossocial de Niterói possui quatro Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), sendo dois CAPS para adultos: Casa do Largo (São Francisco) e Herbert de Souza (Centro); um CAPS AD para adultos usuários de álcool e outras drogas (Fonseca); um CAPSI para crianças e adolescentes (Santa Rosa); 6 ambulatórios de Saúde Mental; Centro de Convivência e Cultura de Niterói, uma Unidade de Acolhimento Infanto-Juvenil (UAI), 9 Residências Terapêuticas (RT) e o Hospital Psiquiátrico de Jurujuba.

Hospital Psiquiátrico de Jurujuba

Av. Quintino Bocaiúva s/no. Charitas

CAPS Casa do Largo

Av. Presidente Roosevelt, 465 - São Francisco

CAPS Herbert de Souza

R. Marques de Olinda, 104. Centro

CAPS AD Alameda

Alameda São Boaventura, 129. Fonseca

CAPS Fonseca

Alameda São Boaventura, 129 - Fonseca, Niterói - RJ

CAPSI Monteiro Lobato

Av. Ary Parreiras, 649 - Santa Rosa

Ambulatório Sérgio Arouca

R. Vital Brasil Filho, s/n - Vital Brasil, Niterói - RJ

Ambulatório Engenhoca

R. Coronel Guimarães, 784 – Engenhoca, Niterói - RJ

Ambulatório Carlos Antônio da Silva

Av. Jansen de Melo, s/n - São Lourenço, Niterói - RJ

Ambulatório Jurujuba

Av. Quintino Bocaiúva - São Francisco, Niterói - RJ

Ambulatório Pendotiba

R. Armando Ferreira Frazão, 3 - Largo da Batalha, Niterói - RJ

Ambulatório Itaipú

Rua Manoel Pacheco de Carvalho, 107 – Piratininga, Niterói - RJ

5.OBJETIVOS, METAS E INDICADORES E RESULTADOS ESPERADOS

Objetivo Específico 1: Promover a proteção social especial à jovens e adultos com deficiência, que não possuam condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar e/ou que estejam em processo de desinstitucionalização de instituições de longa permanência.					
Meta	Indicador	Instrumento de Aferição	Periodicidade	Resultado Esperado	
				Qualitativo	Quantitativo
Selecionar e contratar equipe profissional;	Nº de profissionais contratados	Folha de pagamento	Mensal	Contratação de equipe profissional capacitada para a execução do Projeto.	Contratar 100% dos profissionais necessários para a execução do Projeto.
Realizar a rotina de RH; (pagamento de pessoal, folha de ponto, demissão, folha de pagamento de salários e encargos..)	Nº de profissionais contratados	Folha de pagamento	Mensal	Realização de 100% das rotinas trabalhistas e pagamentos de encargos durante o projeto.	100% das rotinas trabalhistas executadas, pagamentos realizados e encargos
Adquirir e gerir 100% dos recursos materiais	% dos recursos adquiridos, com base na	Notas Fiscais	Mensal	Almoxarifado organizado e controlado;	100% das compras realizadas mediante

de consumo necessários;	planilha do plano de trabalho		Cadastro de fornecedores para agilizar processo de compras e economicidade nas aquisições; Desenvolvimento de oficinas com materiais adquiridos e adequados às atividades; Realização de compras mediante demanda e planejamento do setor.	parâmetros de planejamento realizado.
-------------------------	-------------------------------	--	---	---------------------------------------

Garantir a limpeza, manutenção e conservação de espaço acessível para os acolhidos.	Nº de serviços de manutenção e conservação realizados no espaço.	Protocolo operacional para a prestação dos serviços.	Diária/Mensal	Acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas, ambiência, privacidade	100% dos acolhidos com acesso a espaços com padrões de qualidade quanto à higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto.
				Criação de protocolo de qualidade do serviço, protocolo de atendimento, protocolo de cuidados e higiene.	100%; dos acolhidos com acesso a alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas.
Pesquisa de satisfação dos usuários	Nº de pesquisas de satisfação realizadas	Pesquisa de Satisfação	Trimestral	Satisfação dos usuários	80% dos acolhidos satisfeitos ou muito satisfeitos com os serviços oferecidos no abrigo.
	Nº de usuários participantes na Pesquisa de Satisfação				

Capacitação permanente das equipes das Residências Inclusivas.	Nº de capacitações realizadas	Relatório Técnico de Execução	Trimestral	Capacitação técnica dos profissionais das Residências Inclusivas.	100% dos profissionais capacitados no trimestre, sendo considerados dez horas/aulas de capacitação).
	Nº de profissionais capacitados	Lista de presença dos profissionais da equipe multidisciplinar do serviço contratado nas reuniões e eventos de capacitação e treinamento da SMASES;			
Realizar Relatório Consolidado Mensal de Atendimentos e Atividades;	Relatórios mensais para a SMASES com a quantificação de cadastros, encaminhamentos, ativações e desligamentos;	Relatório Consolidado Mensal de Atendimentos e Atividades	Mensal	Comprovação das atividades e trabalhos realizados nas Residências Inclusivas.	12 relatórios mensais entregues a Secretaria Municipal de Assistencial Social e Economia Solidária.
					100% de todas as atividades realizadas expostas no relatório.
					Grade de atividades semanal do serviço.

Objetivo Específico 2: Promover acesso à benefícios, documentações, programas e demais Serviços socioassistenciais garantindo a inclusão e garantia de direitos da população atendida.

Meta	Indicador	Instrumento de Aferição	Periodicidade	Resultado Esperado	
				Qualitativo	Quantitativo
Realizar acompanhamento técnico dos acolhidos	Nº de usuários acompanhados	Prontuário de atendimento; Acompanhamento dos usuários	Trimestral	Proteção e acolhimento às pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade Prestar acompanhamento que possibilite o desenvolvimento de habilidades de autonomia, autogestão, autossustentação e independência.	100% dos acolhidos acompanhados durante o trimestre
Construir o Plano Individual de Atendimento (PIA)	Nº de PIAs construídos	PIA	Mensal	Preenchimento qualitativo, acompanhamentos, e monitoramento dos PIAs e Planos de Acompanhamento	100% dos acolhidos com Plano Individual de Atendimento-PIA elaborado no primeiro mês de inserção na Residência.
Atualizar o Plano Individual de Atendimento (PIA)	Nº de PIAs atualizados	PIA	Trimestral		100% dos acolhidos com Plano Individual de Atendimento-PIA revisado trimestralmente.

Garantir acesso aos serviços de saúde mental	% de usuários acompanhados pelos serviços de saúde mental do território	Relatório Consolidado Mensal de Atendimentos e Atividades	Mensal	Promoção do acesso aos direitos dos usuários atendidos	100% dos usuários frequentando os serviços de saúde mental, com perfil para o serviço, considerando a frequência mínima de 75%.
Garantir acesso aos serviços de saúde	% de usuários acompanhados pelo SUS	Relatório Consolidado Mensal de Atendimentos e Atividades	Trimestral	Promoção do acesso aos direitos dos usuários atendidos	100% dos acolhidos em atendimento na rede pública de saúde, acompanhadas pelo serviço durante o trimestre
Garantir acesso aos serviços de documentação civil	% de usuários com toda a documentação civil	Relatório Consolidado Mensal de Atendimentos e Atividades	Mensal	Aumento percentual de acesso a benefícios, programas, outros serviços socioassistenciais e demais serviços públicos;	100% de acolhidos com acesso à documentação civil;
Garantir acesso ao BPC (Benefício de Prestação Continuada)	% de acolhidos com acesso ao BPC	Relatório Consolidado Mensal de Atendimentos e Atividades	Mensal	Aumento percentual de acesso a benefícios, programas, outros serviços socioassistenciais e demais serviços públicos;	100% dos acolhidos beneficiários do BPC considerando critérios estabelecidos em legislação;
Garantir que todos os acolhidos sejam inseridos no CADÚnico	% de acolhidos inseridos no CADÚnico	Relatório Consolidado Mensal de Atendimentos e Atividades	Mensal	Aumento percentual de acesso a benefícios, programas, outros serviços socioassistenciais e demais serviços públicos;	100% dos acolhidos beneficiários do CADÚnico

Garantir acesso à rede de educação	% de acolhidos inseridos na rede de educação	Relatório Consolidado Mensal de Atendimentos e Atividades	Mensal	Promover o acesso aos direitos dos acolhidos	100% dos acolhidos com acesso à rede de educação, considerando as especificidades de cada usuário.
Processar a inclusão dos usuários no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidades	% de acolhidos inseridos na rede socioassistencial	Relatório Consolidado Mensal de Atendimentos e Atividades	Mensal	Promover o acesso aos direitos dos acolhidos	100% dos acolhidos inseridos na rede socioassistencial.
Promover ações em parceria com a rede de proteção local do Município e outras políticas setoriais;	Nº de parcerias realizadas;	Relatório Consolidado Mensal de Atendimentos e Atividades	Mensal	Conhecer e promover a articulação intersetorial	Mapear 100% da rede do município.
Participar de reuniões e encontros promovidos pela Rede Socioassistencial do Município e de outros atores fundamentais para a execução do objeto.	Lista de presença de representante da OSC nas reuniões da rede de proteção; Nº de reuniões assistidas	Relatório Consolidado Mensal de Atendimentos e Atividades	Mensal	Conhecer e promover a articulação intersetorial	Participar de 100% dos encontros e municípios da rede socioassistencial do município.

Objetivo Específico 3: Incentivar o desenvolvimento da autonomia, do protagonismo e de capacidades adaptativas para a vida diária, contribuindo para a independência e o autocuidado.

Meta	Indicador	Instrumento de Aferição	Periodicidade	Resultado Esperado	
				Qualitativo	Quantitativo
Realizar atividades socioeducativas, de lazer e socioculturais.	Nº de atividades realizadas Nº de usuários inscritos nas atividades	Lista de presença dos usuários nas atividades realizadas assinada pelos profissionais envolvidos; Relatório de Atividades Mensal; Cópia de ficha de inscrição dos usuários participantes de oficinas e demais atividades; Cópia de questionários aplicados aos usuários inscritos nas oficinas e demais atividades.	Mensal	Promoção do acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.	6 (seis) ou mais atividades externas, devendo ser realizado ao menos duas atividades externas por mês;

5.1 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO E SUAS ATIVIDADES

Mês de Referência													
Metas		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Selecionar e contratar equipe profissional.													
Realizar a rotina de RH; (pagamento de pessoal, folha de ponto, demissão, folha de pagamento de salários e encargos..)													
Adquirir e gerir 100% dos recursos materiais de consumo necessários.													
Garantir a limpeza, manutenção e conservação de espaço acessível para os acolhidos.													
Pesquisa de satisfação dos usuários.													
Capacitar permanente das equipes das Residências Inclusivas.													
Realizar Relatório Consolidado Mensal de Atendimentos e Atividades.													
Realizar acompanhamento técnico dos acolhidos.													

Construir o Plano Individual de Atendimento (PIA)													
Atualizar o Plano Individual de Atendimento (PIA).													
Garantir acesso aos serviços de saúde mental													
Garantir acesso aos serviços de saúde													
Garantir acesso aos serviços de documentação civil													
Garantir acesso ao BPC (Benefício de Prestação Continuada)													
Garantir que todos os acolhidos sejam inseridos no CADÚnico.													
Garantir acesso à rede de educação.													
Processar a inclusão dos usuários no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidades.													
Promover ações em parceria com a rede de proteção local do Município e outras políticas setoriais;													

Participar de reuniões e encontros promovidos pela Rede Socioassistencial do Município e de outros atores fundamentais para a execução do objeto.													
Realizar atividades socioeducativas, de lazer e socioculturais.													

6. METODOLOGIA/ Proposta Político-Pedagógica

6.1 Detalhamento Teórico – metodológico para a execução dos serviços

A Residência Inclusiva é uma unidade que oferta Serviço de Acolhimento Institucional, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS, para jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, que não disponham de condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar, em sintonia com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

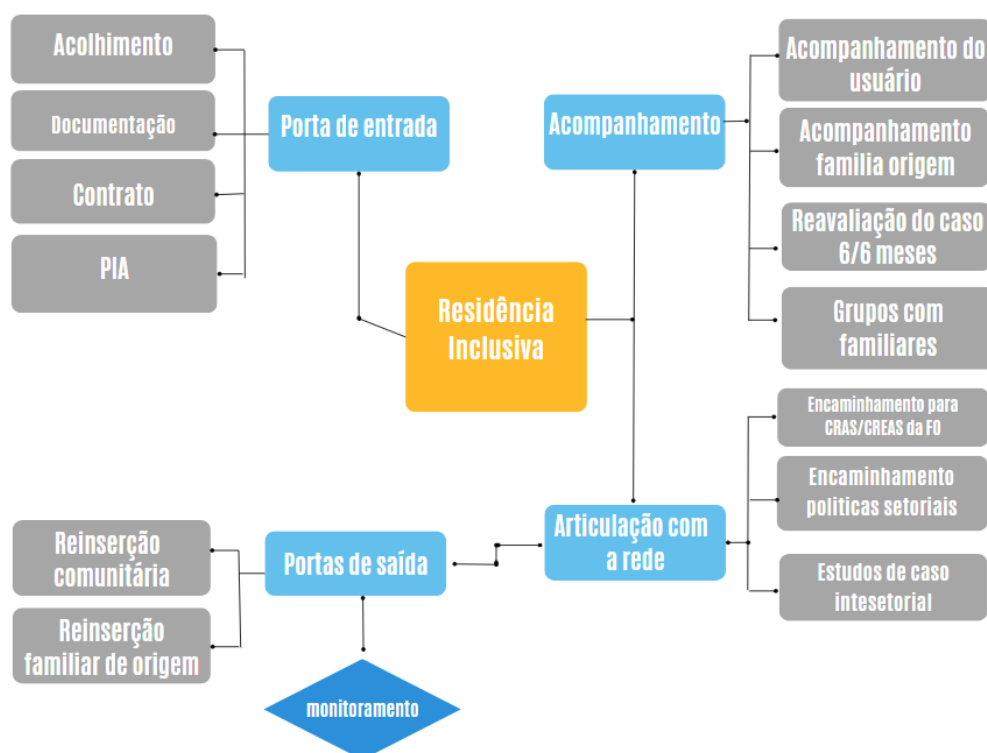
A Residência Inclusiva tem o propósito de romper com a prática do isolamento, de mudança do paradigma de estruturação de serviços de acolhimento para pessoas com deficiência em áreas afastadas ou que não favoreçam o convívio comunitário. São residências adaptadas, com estrutura física adequada, localizadas em áreas residenciais na comunidade. Devem dispor de equipe especializada e metodologia adequada para prestar atendimento personalizado e qualificado, proporcionando cuidado e atenção às necessidades individuais e coletivas. Tem como finalidade propiciar a construção progressiva da autonomia e do protagonismo no desenvolvimento das atividades da vida diária, a participação social e comunitária e o fortalecimento dos vínculos familiares com vistas à reintegração e/ou convivência.

6.2 Fluxo do Abrigamento

A forma de acesso dos usuários ao Acolhimento Institucional para Pessoas com deficiência, será feito por requisição de serviços da Assistência Social ou de políticas públicas setoriais, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e Mandato Judicial expedido pelo Juízo competente, mediante a situação de vulnerabilidade e risco social apresentada pelo acolhido.



Atividades desempenhadas pela equipe da Residência Inclusiva



Com o objetivo de promover a oferta de cuidado e proteção integral dos usuários com deficiência em acolhimento, a unidade deverá garantir etapas mínimas. Este fluxo será validado com o gestor, assim como com a equipe. São as etapas:

Etapa 01: Porta de Entrada | Recepção

- 1- Acolhimento do usuário com deficiência – nesta etapa a equipe recebe o usuário, apresenta para ela a instituição, verifica necessidades básicas de asseio, alimentação.
- 2 - Documentação – equipe verifica a documentação existente, abre prontuário.
- 3 – Usuário quando possível assina o termo/contrato com a Residência Inclusiva
- 4 – Todas as etapas acima servirão de elementos para inicialização do PIA, que deve ser alimentado no desenvolvimento das ações de acompanhamento.

Etapa 02: Acompanhamento técnico

- 1- Acompanhamento do usuário – suporte técnico para o processo de acolhimento, verificação das necessidades, aprofundamento do PIA.
- 2- Acompanhamento da família de origem (FO) – podem ser realizadas Visitas Domiciliares, entrevistas, encontros coletivos. Inicialmente entende-se as demandas da família para pensar um plano de intervenção a ser incluído no PIA e trabalho conjuntamente com o CREAS referenciado.
- 3- Reavaliação do caso – semestralmente o ministério público deve receber informações sobre o acolhimento do idoso.

Etapa 03: Articulação com a Rede

- 01- Inserção da FO no CADÚNICO assim como o usuário acolhido visando garantir o cadastramento dos usuários no sistema para acesso aos benefícios socioassistenciais e/ou programas de transferência de renda, com providências para regularização da documentação pessoal;
- 02- Articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos

(saúde, educação, políticas habitacionais, MP, etc).

03- Inserção da FO e dos usuários em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho

04- Estudo de caso com a rede para pensar estratégias de fortalecimento da FO e de autonomia dos usuários.

Etapa 04: Porta de Saída

- 1- O desligamento pode ser para a FO, reinserção comunitária (Dependendo da idade do acolhido) ou por óbito.
- 2- No caso de desligamento para reinserção comunitária/familiar, os casos devem ser monitorados por pelo menos 06 meses.
- 3- Casos de desligamento por óbito devem obedecer ao protocolo de arquivamento da certidão de óbito, comunicação com MP e conclusão do prontuário.

6.3 Atividades essenciais ao serviço ofertado:

1. Acolhida/Recepção; A acolhida deverá ser realizada por uma equipe técnica qualificada e disponível para prestar, sempre que houver necessidade, esclarecimentos aos usuários sobre as questões referentes ao serviço de acolhimento institucional. Trata-se de um momento que deve favorecer a aproximação entre equipe e usuário e as famílias atendidas no processo de acompanhamento. No contexto do acolhimento, é de fundamental importância garantir a realização de escuta cuidadosa, não invasiva e a identificação das demandas apresentadas pelos acolhidos e suas respectivas famílias, bem como o repasse de informações sobre a Unidade e seu funcionamento.

2. Escuta; Consideramos a escuta como uma prática ativa e esta deve ter como objetivo tornar os diálogos mais eficientes. A partir da dedicação para ouvir e compreender o que o outro tem a dizer, a escuta ativa permite que o ouvinte absorva, de fato, o conteúdo da fala do interlocutor.

3. Cuidados pessoais: alimentação, higiene, vestuário, alocação em dormitório; O Projeto deverá promover aos acolhidos a capacidade de realizar atividades básicas do cotidiano como alimentar-se, fazer a higiene pessoal, locomover-se até o banheiro, tomar banho, vestir-se, etc.

4. Atendimento dos profissionais de Serviço Social e Psicologia individual e em grupo; Planejar,

coordenar, executar e avaliar e encaminhar para as atividades da área de Psicologia e Serviço Social.

5. Acompanhamento psicossocial dos acolhidos e familiares; O fortalecimento das famílias propicia o desenvolvimento do convívio familiar; este deve ser apoiado e potencializado em diferentes dimensões que visem à reorganização do complexo sistema de relações familiares. A atenção à família é de extrema importância para manter a boa relação entre seus familiares, para que os mesmos compreendam o funcionamento da entidade e sua importância na vida destes sujeitos de direitos.

6. Apoio à família na sua função protetiva; visitas domiciliares da equipe técnica e visitas dos familiares aos acolhidos (com exceção dos casos em que há determinação judicial que impede a visita); - Consiste em conhecer a realidade social, de uma determinada família, ou seja, analisar o contexto familiar e o modo de vida, suas vulnerabilidades e potencialidades, permitindo ao assistente social observar o indivíduo em seu meio social, além de realizar o acompanhamento e os encaminhamentos necessários para a rede de atendimento.

7. Orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade; Pressupõe a ação técnica de articulação com a rede de serviços socioassistenciais, políticas públicas setoriais e demais órgãos de garantia de direitos. Estas articulações tem como objetivo a concretização das ações de intervenção que foram planejadas sejam para o acesso à documentação, sejam para as ações de busca ativa de familiares, acesso à serviços de saúde, assistência, educação e trabalho, regularização de questões jurídicas, inserção em programas e projetos. Trabalho que permeia todas as intervenções técnicas, é contínuo e monitorado.

8. Construção do PIA - Plano Individual de Atendimento; instrumento que norteia as ações a serem realizadas para viabilizar a proteção integral, a reinserção familiar e comunitária e a autonomia das residentes afastadas dos cuidados parentais e sob proteção de serviços de acolhimento.

9. Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados como serviços de saúde, escola e outros serviços; As práticas de acompanhamento e monitoramento devem ocorrer através de uma agenda contínua de discussão dos casos com a rede

10. Elaboração de cronograma de atividades, relatórios e/ou prontuários, trabalho interdisciplinar;

11. Elaboração, encaminhamento e discussão com autoridades judiciária e Ministério Público de relatórios periódicos sobre a situação de cada acolhido; A Constituição Federal, a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e a LBI formam os pilares fundamentais no processo

de inclusão e de respeito à dignidade da pessoa humana, consolidando o Ministério Público como uma das mais importantes instituições destinadas à tutela dos direitos da pessoa com deficiência, notadamente diante da sua gama de atribuições, desde a defesa da Ordem Jurídica, passando pela proteção e garantia dos interesses sociais e individuais indisponíveis, dos direitos coletivos e difusos, até a titularidade exclusiva da ação penal pública. A Resolução nº 228 de 8 de junho de 2021, do Conselho Nacional do Ministério Público, dispôs sobre a atuação dos membros dos Ministérios Públicos na defesa dos direitos fundamentais das pessoas com deficiência acolhidas em Residência Inclusiva – R.I., incluindo a necessidade de visitas periódicas aos serviços. Nesse sentido, a interlocução com o Ministério Público garante a eficiência da execução do objeto.

12. Providências para regularização da documentação pessoal Parte da premissa que a documentação é um direito. Assim, cabe à equipe técnica contribuir com o acesso à informação sobre não só a importância do acesso ao documento, mas sobretudo, contribuir para que os usuários possam estar com suas documentações em dia: identidade, CPF, título de eleitor, carteira de trabalho.

13. Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; Oferecer atividades socioeducativas planejadas, baseadas nas necessidades, interesses e motivações de seus usuários, incentivando a participação social, o convívio familiar e comunitário e trabalhando o desenvolvimento do sentimento de pertença e identidade.

14. Inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho; Gerar encaminhamento dos usuários para programas e projetos de capacitação, a partir de seus interesses e mediante uma ação prévia de reconhecimento das ofertas no território sobre estes aspectos.

15. Estímulo ao convívio familiar, grupal e social; Promover atividades em grupo que facilitem o convívio social e a troca de experiências, promovendo a interação entre os usuários com diferentes deficiências.

16. Preparação, quando for o caso, para o desligamento; No caso do desligamento da Residência Inclusiva a equipe técnica da Residência em conjunto com a equipe CREAS deve garantir a inserção da pessoa com deficiência em outros serviços da rede que atendam as demandas apresentadas por ela bem como o acompanhamento dos usuários por um período mínimo de seis meses.

17. Mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; O direito à convivência familiar não se esgota na chamada família nuclear, composta apenas pelos pais e filhos. O Poder Judiciário, em caso de conflito, deve levar em conta a abrangência da família considerada em cada comunidade,

de acordo com seus valores e costumes. Na maioria das comunidades brasileiras, entende-se como natural a convivência com avós e, em muitos locais, com os tios, todos integrando um grande ambiente familiar solidário.

18. Mobilização para o exercício da cidadania;

19. Articulação da rede de serviços socioassistenciais; A articulação da rede socioassistencial constituiu-se como ferramenta fundamental para o desenvolvimento das ações socioassistenciais. A própria organização da Assistência Social, por meio de um sistema, nos remete à necessidade de articulação. Para atender os diferentes graus de riscos e vulnerabilidade, o SUAS se organiza por meio das proteções básica e especial. Quanto maior o risco e a vulnerabilidade maior o nível de complexidade do atendimento. Todas as ações devem ser planejadas e continuadas. Essas ações devem guardar entre si, uma relação de complementaridade em face das finalidades das funções de proteção social básica e especial, de defesa de direitos e vigilância socioassistencial. Devem agregar um conjunto de recursos e atenções que produzem aquisições aos usuários e assegurem direitos socioassistenciais.

20. Articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; As redes setoriais ou intersetoriais devem fortalecer acesso aos direitos, garantindo proteção social aos usuários das políticas públicas.

21. Articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;

O Serviço de Acolhimento Institucional ofertado na Residência Inclusiva deve estar articulado com outros serviços do SUAS e tendo interface com as demais políticas públicas. Deve-se basear no princípio da incompletude institucional, ou seja, não deve ofertar em seu interior atividades que sejam da competência de outros serviços e sim buscar articulação para complementação das atividades ofertadas aos usuários e desenvolvimento conjunto de estratégias de intervenções com papéis definidos de cada membro da rede, para evitar sobreposições. Ressalta-se ainda a importância da articulação para a integração entre serviços, benefícios e transferência de renda no SUAS. Além disso, busca-se potencializar estratégias para a inclusão social, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, o acesso à renda e a garantia de direitos socioassistenciais, conforme estabelecido no Protocolo de Gestão Integrada de Serviços Benefícios e Transferências de Renda no âmbito do SUAS.

22. Monitoramento e avaliação do serviço, conforme instrumentos padronizados fornecidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária; Mensalmente serão elaborados e enviados à Secretaria relatórios técnicos com os resultados do trabalho em todas as

esferas de execução.

23. Organização das informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos.

6.3 Instrumentos a serem empregados para a execução dos serviços

Plano de Ação - realizado pela equipe profissional com as ações a serem promovidas para o alcance pleno dos objetivos propostos, compreendendo a abordagem social e o acolhimento, especialmente quanto ao desenvolvimento das condições para independência e autocuidado do (a) acolhido (a).

Diagnóstico e Mapeamento Socioterritorial - realizado pela equipe profissional devendo conter o histórico das situações identificadas, regiões de maior incidência e complexidades locais, envolvendo os grupos sociais carentes de garantia de direitos, entre outras informações necessárias para a análise e compreensão da situação no Município.

Regimento Interno - a ser elaborado em conjunto pela equipe profissional e os (as) acolhidos (às) objetivando normatizar as regras de convivência e funcionamento das unidades.

Relatório de Atividades - realizado pela equipe profissional descrevendo os atendimentos realizados, especificando o quantitativo, as ações promovidas durante o acolhimento e o processo de desligamento.

Relatório de execução do objeto - a) demonstração do alcance das metas referentes ao período de que trata a prestação de contas; b) descrição das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto; c) os documentos de comprovação do cumprimento do objeto, como listas de presença, fotos, vídeos, entre outros; d) os documentos de comprovação do cumprimento da contrapartida, quando houver; e) informações sobre os impactos econômicos ou sociais das ações desenvolvidas) informações sobre o grau de satisfação do público-alvo, que poderá ser indicado por meio de pesquisa de satisfação, declaração de entidade pública ou privada local e declaração do conselho de política pública setorial, entre outros.

Elaboração de Projeto Político Pedagógico – os serviços de acolhimento deverão elaborar um Projeto Político Pedagógico (PPP), que deve orientar a proposta de funcionamento do serviço como um todo, no que se refere ao seu funcionamento interno e na relação com a rede de serviços, com familiares e comunidade. Deve ser uma tarefa elaborada por toda a equipe do serviço, e contar com a participação dos acolhidos e seus familiares, quando possível. A prática político pedagógica envolve:

- Reconhecimento e valorização das potencialidades dos usuários (residentes e suas famílias)

- Produção de saberes: populares, histórias de vida e estratégias de sobrevivência
- Estímulo a criatividade e criticidade, mobiliza recursos subjetivos (medos, vergonhas, crenças, complexos, baixa autoestima, solidão, isolamento)
- Processo metodológico estimulante e prazeroso – motiva participação, a troca de experiências e diálogo;
- Valorização das pessoas considerando os diversos níveis de conhecimento;
- Seleção de conteúdos coerentes com as necessidades e desejos dos usuários e familiares; Reconhecimento, valorização e fortalecimento dos projetos de vida;
- Reconhecimento do outro e a si mesmo, como ser interdisciplinar – integral

O plano também deve refletir os anseios dos usuários do serviço, dos trabalhadores e da instituição que executa o serviço. Deve ser pautado nos princípios e objetivos do SUAS, levando à reflexão sobre as prioridades e caminhos para se construir uma nova realidade social. A metodologia adotada prevê ações que visem a organização da oferta do serviço: adoção de protocolos; a realização referência e contra-referência com outros serviços do SUAS; manutenção dos prontuários individuais organizados e atualizados, elaboração de relatórios informativos sobre o processo de desenvolvimento de cada usuário; articulação da rede de serviços socioassistenciais e do serviços de políticas públicas de forma a garantir acesso dos usuários aos serviços públicos; encaminhamentos para a rede de serviços locais; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; realização de estudo de caso, reunião com o órgão gestor

Livro de Comunicação Interna - ata com registro de todas as ocorrências relevantes em cada plantão, as quais demandam intervenções específicas para garantia de proteção.

PIA - Plano Individual de Atendimento é um instrumento técnico norteador da relação entre os usuários e os profissionais do serviço, que contém ações e metas de desenvolvimento do usuário, considerando o período de permanência deste no serviço. O PIA deve ser elaborado de forma participativa pelos usuários e profissionais do serviço, desde o momento de chegada do usuário no serviço, e, sempre que necessário, poderá contar com a participação de outros profissionais da área de saúde, área de educação ou outras políticas públicas, em sua construção. A natureza desse plano deve se centrar nos aspectos funcionais e na determinação do grau inicial e do potencial de emancipação dos usuários, servindo, fundamentalmente, para a identificação das necessidades de ajudas técnicas e mecanismos e serviços de apoio à vida independente e inclusão na comunidade.

Livro Ata para Registro de Ocorrências: ata com registro de todas as ocorrências relevantes em cada plantão, as quais demandam intervenções específicas para garantia de proteção.

6.4 Atividades Ofertadas

Atividades Socioculturais - As atividades têm como proposta promover um espaço de arte, cultura, socialização e ludicidade dos acolhidos, valorizando suas produções através de apresentações coletivas abertas à comunidade, dentre outros espaços culturais da rede. Além disso, proporcionar ações extramuros para os acolhidos, garantindo-lhes o acesso a equipamentos públicos de cultura e lazer.

Equipamentos de Lazer e Cultura do Município de Niterói
Museu de Arte Contemporânea Niterói Mirante da Boa Viagem, s/nº - Boa Viagem, Niterói - RJ,
Teatro Municipal de Niterói Rua Quinze de Novembro, 35 - Centro, Niterói - RJ,
Biblioteca Parque Praça da República, S/N - Centro, Niterói - RJ,
Teatro Popular Oscar Niemeyer R. Jorn. Rogério Coelho Neto, s/n - Centro, Niterói - RJ
Museu Janete Costa de Arte Popular R. Pres. Domiciano, 178 - Ingá, Niterói - RJ
Solar do Jambeiro R. Pres. Domiciano, 195 - Ingá, Niterói - RJ
Centro Cultural Paschoal Carlos Magno Campo de São Bento – Icaraí, Niterói - RJ
Sala Nelson Pereira dos Santos Av. Visconde do Rio Branco, 880 - São Domingos, Niterói - RJ

Atividades Socioeducativas - As atividades socioeducativas realizadas dentro das Residências Inclusivas favorecerão as informações corretas e atualizadas sobre o tema proposto, visando sensibilizar, mudar comportamentos, atitudes e práticas ligadas a prevenção de suas vulnerabilidades, cuidados com a saúde, empoderamento, exercício dos direitos e cidadania, entre outros aspectos que

condiz com a realidade de cada residente. Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana, campanhas educativas, dentre outras atividades que promovam estimulem a participação do acolhido, ações para promoção do autocuidado. Será realizado no início do ano pela equipe técnica o calendário de campanhas anuais, onde cada mês se fará intervenções biopsicossociais no contexto educativo e social de cada campanha.

Atividades para promoção da autonomia - Conforme Mantoan (1998), a autonomia, para pessoas que possuem deficiências, se configura de habilidades diferentes se comparadas às do cidadão que não possui deficiência, pois para essas pessoas existe a necessidade de adaptação conveniente às suas características, para que eles consigam realizar tarefas do cotidiano e assim facilitar sua vida prática. Para se assegurar maior grau de autonomia das pessoas com deficiência em situação de dependência, desenvolveremos estratégias de cuidados que potencializam o exercício das atividades básicas do cotidiano e da vida diária nas formas de suportes e apoios, oferecendo:

- Orientação e apoio para cuidados pessoais (alimentação, higiene básica, higiene elementar, vestir-se e arrumar-se, etc.)
- Orientação e apoio sobre os cuidados com a casa e administração do ambiente (limpar a casa, cuidar da roupa, da comida, equipamentos domésticos, etc.)
- Orientação e apoio para comunicação (escrever, telefonar, digitar e utilizar o computador, usar dinheiro, usar transporte pessoal ou público, controlar a própria medicação e finanças, etc.).
- Orientação e apoio para Mobilidade (na cama, na cadeira, transferências e deambulação, etc.)
- Orientação e apoio para uso de ferramentas de controle do meio ambiente (manusear chaves, portas, janelas e torneiras, etc.)

6.5 Articulação com a rede intersetorial

A articulação intersetorial visa garantir o acesso dos usuários na rede de serviços, a fim de oferecer resolutividade no atendimento às demandas, sendo fundamental o estabelecimento de fluxos e protocolos territorializados, criando assim efetiva Referência e contrarreferência das situações atendidas. A noção de intersetorialidade surgiu ligada ao conceito de rede, a qual emergiu como uma nova concepção de gestão contrária à setorização e à especialização, propondo, por outro lado, integração, articulação dos saberes e dos serviços ou mesmo a formação de redes de parcerias entre os sujeitos coletivos no atendimento às demandas dos cidadãos.

Cabe ressaltar que a descentralização se estabeleceu como categoria precursora da intersectorialidade, pois, na medida em que ela propõe transferência de poder, especialmente para o nível municipal, a intersectorialidade aparece como uma estratégia de gestão integrada para a abordagem dos problemas sociais, respeitando a autonomia de cada ator envolvido no processo. Nesse sentido, pela via da descentralização cabe, principalmente aos gestores municipais, o papel de operacionalizar o desenvolvimento de ações intersectoriais no âmbito da gestão das políticas sociais.

POLÍTICA DE SAÚDE: A articulação intersectorial com a política pública de saúde (SUS) é necessária para que possibilite prestar suportes e apoios às Residências Inclusivas, aos usuários e seus cuidadores, oferecendo, conforme necessidade, assistência em saúde, com foco em medidas preventivas e no fomento do autocuidado e na promoção de autonomia dos usuários e das famílias. O apoio prestado se dará, in loco, por meio do matriciamento das equipes de saúde às equipes das Residências Inclusivas, tanto na organização de suas atividades, como de suporte às medidas individuais e coletivas de saúde. Conforme diretrizes e objetivos previstos na Portaria do Ministério da Saúde, nº 793, de 24 de abril de 2012, que institui a Rede de Cuidados em Saúde à Pessoa com Deficiência, no âmbito do SUS.

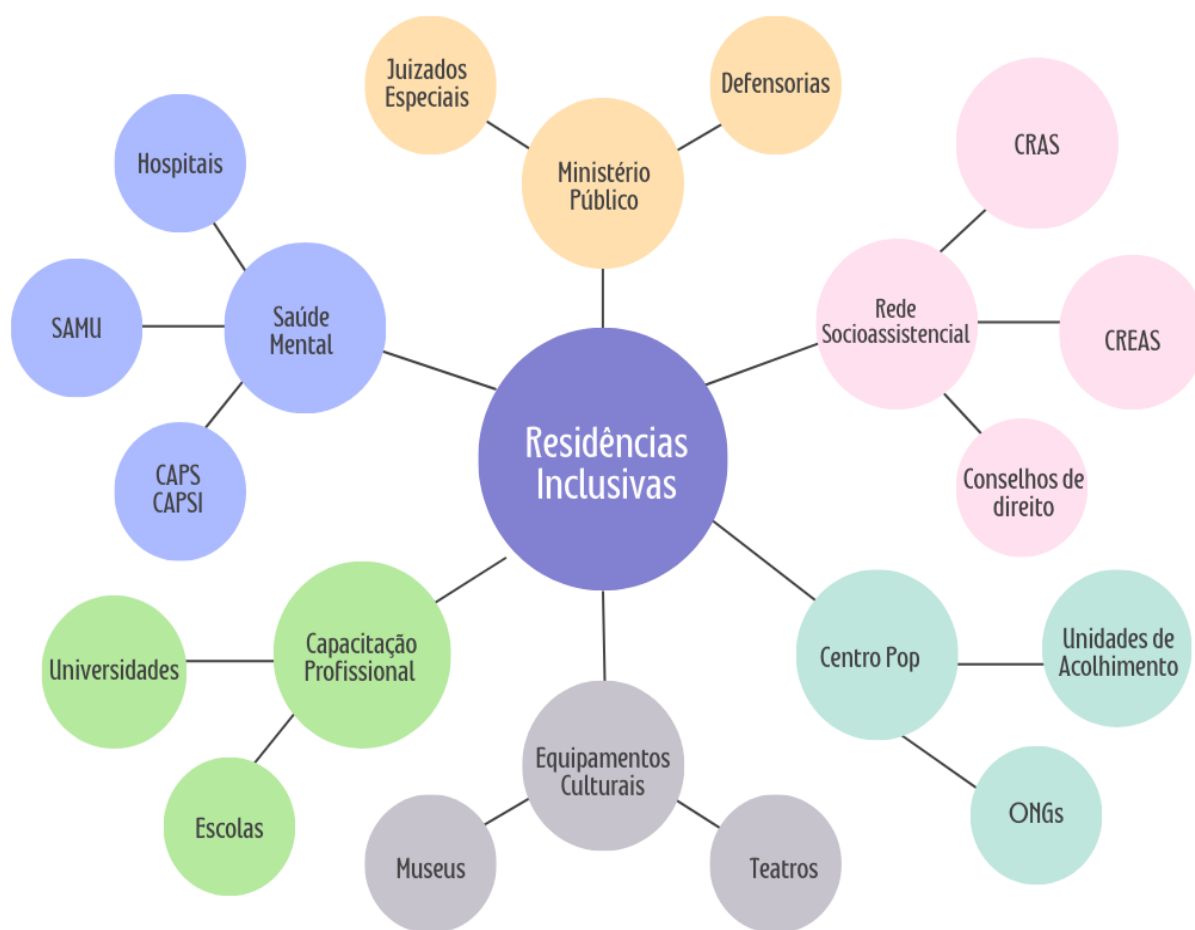
POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL: As situações referentes ao campo da saúde mental estão entre aquelas que mais exigem esforço da equipe para a percepção oportuna do problema e a tomada de decisão. Muitas vezes, a queixa do(a) usuário(a) não está expressa claramente, ou é mascarada por sintomas somáticos, e somente será revelada por meio de escuta atenta, que seja feita por qualquer um dos profissionais da equipe. A articulação com a rede de saúde mental do território é fundamental para acolher as demandas dos acolhidos e propiciá-los o tratamento adequado.

POLÍTICA DE EDUCAÇÃO: A educação inclusiva é fundamental para o processo de construção da autonomia da pessoa deficiente. O artigo 27 da Lei 13.146/2015, determina que a educação é um direito da pessoa com deficiência, e que a esta deve ser assegurado um sistema educacional inclusivo em todos os níveis de aprendizado, para que ela possa ter seu desenvolvimento potencializado. Desta forma a articulação com a Secretaria Municipal de Educação, bem como parcerias com a rede privada de ensino que ofertem uma educação inclusiva são fundamentais. Será realizado um mapeamento da rede de ensino público e privado nas proximidades das Residências Inclusivas. No que concerne à

parceria com a rede privada de ensino, a mesma será proposta através de reuniões para a conscientização de que a inclusão de pessoas com deficiência, ao contrário de antigos paradigmas, não significa um atraso dos demais estudantes, mas que alterar as práticas educativas para a inclusão de todos tem um impacto positivo na aprendizagem em geral. Caso o número de escolas inclusivas seja insuficiente, buscaremos junto à prefeitura Municipal da cidade de Niterói a implementação de recursos para a inclusão de alunos com deficiência bem como adequação dos espaços e ambientes para tornar as escolas acessíveis.

POLÍTICA DE CULTURA: Tendo em vista a promoção de atividades socioculturais para os acolhidos, é necessário a necessidade da compra de ingressos para a entrada em pontos turísticos. Por visarem atender ao público estrangeiro ou de outras regiões do país, o custo para a admissão nesses ambientes é elevado frente à renda média da população carioca. Nesse sentido, a articulação com a Secretaria Municipal de Cultura será fundamental para o alcance dos objetivos fundamentais do projeto, buscaremos através dessa parceria a aquisição e compra de ingressos para pontos turísticos e atividades pagas de acordo com o número de atendimentos mensais. A aquisição dos ingressos deverá ser realizada com planejamento e antecedência, diminuindo assim as chances de evasão.

PROJETOS SOCIAIS DOS TERRITÓRIOS: O intuito é realizar o mapeamento de ações, programas, projetos e iniciativas voltados para o fortalecimento de vínculos que atuam nos territórios contemplados pelo Projeto, o objetivo é realizar parcerias e promover aos acolhidos atividades externas.



7. AMBIENTE FÍSICO

De acordo com as Orientações Técnicas sobre o Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em Residências Inclusivas (2014) o espaço físico deve promover um ambiente acolhedor, com estrutura física adequada e infraestrutura necessária, de forma a atender as diversidades e especificidades existentes e minimizando barreiras que impedem a utilização do espaço e o bem estar de cada jovem e adulto com deficiência, com dependência.

As instalações da unidade deverão ser localizadas em área residencial, sem distanciar-se muito, do ponto de vista socioeconômico, da realidade do acolhido. Devem atender às regras de acessibilidade, com espaços adequados à privacidade, circulação, brincadeiras e convivência de todos, com equipamentos e materiais necessários ao acolhimento, oferecendo condições de pernoite, higiene pessoal, lavagem e secagem de roupas, alimentação e trabalho socioeducativo.

O planejamento dos ambientes incluindo sua metragem, desenho e disposição do mobiliário devem respeitar as especificações da NBR 9050 ABNT. Deve-se ter especial atenção às dimensões dos cômodos para acolher, por exemplo, usuários de cadeira de rodas, ou que utilizem outros equipamentos assistivos, que podem potencializar as habilidades funcionais dos indivíduos que tenham limitações.

Espaço	Características
Quartos	Cada quarto deverá ter dimensão suficiente para acomodar as camas dos usuários (adaptadas, se necessário) e armário para a guarda de pertences individuais. Não é recomendável a utilização de beliches para os usuários. Cada quarto deverá acomodar até 03 usuários.
Sala de Estar	Com espaço suficiente para acomodar o número de usuários e cuidadores. Largura mínima da sala de estar: 2,40m. Quantidade mínima de móveis: sofás, estante/armário e TV. Lembrar da necessidade de área de circulação livre para pessoas em cadeira de rodas.
Ambiente para refeições	Com espaço e mobiliário suficiente para acomodar o número de usuários atendidos com seus equipamentos (cadeira de rodas, bengala, etc) e os cuidadores. Pode tratar-se de um cômodo independente, ou estar anexado a outro cômodo (por exemplo, a sala de estar ou à cozinha).
Ambiente para estudo	Poderá haver espaço específico para esta finalidade ou, ainda, ser organizado em outros ambientes (quarto, copa) por meio de espaço suficiente e mobiliário adequado.
Banheiros	Banheiro com adaptações necessárias para até 04 usuários, considerando as necessidades de cada pessoa em particular. Largura mínima: 1,50m com previsão para instalação de barras de apoio e de banho articulado, desnível máximo de 15mm. Assegurar a área para transferência ao vaso sanitário e ao box.
Cozinha	Com espaço suficiente para acomodar utensílios e mobiliário para preparar alimentos.
Área de Serviço	Com espaço suficiente para acomodar utensílios e mobiliário para conter equipamentos e guardar objetos e produtos de limpeza

Todos os cômodos	Espaço livre de obstáculos em frente às portas de no mínimo 1,20m. Deve ser possível inscrever, em todos os cômodos, o módulo de manobra sem deslocamento para rotação de 180° definido pela NBR 9050 (1,20m x 1,50m) livre de obstáculos. Portas com batente que possibilite a inversão do sentido de abertura das portas. Vão livre de 0,80m x 2,10m em todas as portas. Previsão de área de aproximação para abertura de portas (0,60m interno e 0,30m externo), maçanetas de alavanca a 1,00m do piso.
------------------	--

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A avaliação consiste no acompanhamento contínuo e sistemático do desenvolvimento dos serviços realizados nas unidades, em relação ao cumprimento de metas, a partir dos indicadores apontados e o plano de metas estabelecido.

A fim de cumprir os objetivos, ações, metas, prazos e responsabilidades, a ECOS estabelecerá uma rotina de visitas de monitoramento e avaliação nas unidades, que deverão ser realizadas no mínimo uma vez no mês. Como resultados desses processos, uma sistemática de documentos será entregue sistematicamente pela ECOS à Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária:

- A descrição das atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto
- O comparativo das metas propostas com os resultados alcançados, demonstrando o alcance das metas referentes ao período de que trata a prestação de contas.
- Os documentos de comprovação do cumprimento do objeto, como lista de presença, fotos, vídeos, escalas e horários.
- Otimização dos recursos fazendo cotação de preços dos gastos realizados, garantindo sua melhor aplicação.
- Acompanhamento do desembolso dos recursos e a sua execução, garantindo o bom uso do dinheiro público.
- Execução das atividades planejadas assegurando que o público-alvo esteja inserido nas políticas públicas de Assistência Social.
- Garantia da infraestrutura necessária para o atendimento e êxito da proposta.

- Prestação de contas da utilização dos recursos em conformidade com a legislação vigente.

Ao final da execução deste contrato, compromete-se a ECOS a realizar uma análise de sustentabilidade das ações.

Importa destacar que a ECOS possui uma [Política de Monitoramento e Avaliação](https://www.ecosbrasil.org/transparencia), **ANEXO III desta proposta**, para nortear suas ações e embasar seu trabalho técnico de maneira transparente, com fluxos bem estabelecidos e altamente qualificados. Para mais informações acerca desta Política, acesse: < <https://www.ecosbrasil.org/transparencia>>.

Avaliação Processual

A Avaliação de Processos determina se as atividades propostas por um programa foram implementadas e geraram resultados conforme o esperado. Esse tipo de avaliação antecipa possíveis problemas e permite o monitoramento do desempenho das atividades.

Esta avaliação será implementada no início das atividades, sendo conduzida periodicamente, ao longo da execução da gestão. Dessa forma, o acompanhamento e monitoramento das ações no Projeto serão realizados por meio de visitas técnicas e assessoria realizada com objetivo de aferir o cumprimento das metas e exigências técnicas estabelecidas, atuando de forma conjunta no processo de avaliação e redirecionamento das ações de forma a solucionar as dificuldades encontradas no processo.

O sistema de avaliação processual de monitoramento e avaliação do serviço será realizado conforme instrumentos padronizados fornecidos pela Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária, além dos instrumentos já consolidados pela ECOS. Nesta etapa de avaliação, alguns instrumentos serão capazes de medir mensalmente as metas definidas.

Detalhamento das ações de monitoramento

Para o Monitoramento das ações a proposta é que sejam desenvolvidas:

Visitas Técnicas - objetivam o monitoramento das ações realizadas in loco no Projeto. A visita técnica possibilita a integração entre a gestão da Ecos e os profissionais envolvidos diretamente com os usuários. Essa interação permite ao gestor observar a rotina e o fluxo de atendimento e outras atividades fins envolvidas nos objetivos especificados pelo projeto.

Reuniões Técnicas na unidade - ocorrem entre o coordenador de área da ECOS, os profissionais da gestão na unidade e um profissional da Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária. Essas reuniões objetivam organizar a programação, alinhar fluxos e rotinas e esclarecer dúvidas sobre o plano de trabalho.

Capacitações Continuadas - A proposta de capacitação continuada busca estimular que o profissional possa adquirir novas características, aprender novas técnicas e aperfeiçoar o seu trabalho, evitando a rotatividade de pessoal e favorecendo a qualificação na oferta de serviço à população.

Pesquisa de satisfação - A pesquisa de satisfação com avaliação participativa convida os usuários a participarem ativamente do processo de avaliação, permitindo que expressem suas opiniões e experiências diretamente, tornando-os parceiros ativos no aprimoramento dos serviços ofertados. Trata-se de instrumento continuamente utilizado pela ECOS em projetos que ofertam atividades rotineiras com intenção de atendimento a grandes quantidades de pessoas. Consideramos que coletar o feedback dos usuários do serviço nos possibilita pensar em novas formas de avaliar o trabalho e promover melhorias em nossa intervenção.

Partindo dessa perspectiva, utilizamos pesquisa de satisfação aos participantes como forma de aferir e acompanhar a qualidade da execução de nossos serviços. Dentre os benefícios da aplicação deste instrumento, destaca-se:

- ✓ Empoderamento dos usuários, dando-lhes voz ativa na melhoria dos serviços;
- ✓ Coleta de *feedback* mais rico e detalhado, com *insights* diretos dos usuários;
- ✓ Aumento do engajamento dos usuários com a ECOS;
- ✓ Maior probabilidade de sucesso nas melhorias implementadas, pois foram co-criadas com os usuários.

Em resumo, a pesquisa de satisfação é um instrumento poderoso para envolver os usuários e transformá-los em parceiros ativos na busca por melhorias nos nossos serviços. Isso não só propicia melhorias efetivas, como também fortalece o relacionamento entre os usuários e as Residências Inclusivas.

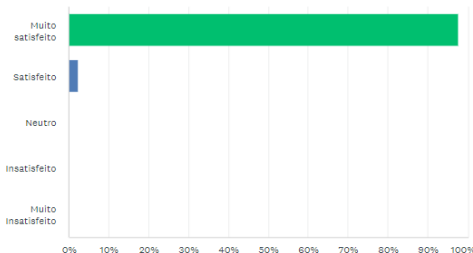
A pesquisa poderá ser disponibilizada por meio de *link* e/ou *QR Code*, que será impresso e distribuído nas Residência Inclusiva, sendo de responsabilidade da Supervisão divulgar e mobilizar o público na realização da pesquisa de satisfação. A plataforma possui uma interface bastante intuitiva, com recursos abrangentes, que tornam a criação e análise de pesquisas uma tarefa fácil e eficiente. Para os participantes que não possuem aproximação com dispositivos tecnológicos, será

disponibilizado o suporte da equipe das Residências Inclusivas, a fim de facilitar essa interação e possibilitar que todos os participantes interessados contribuam no processo de avaliação do serviço.

A seguir, apresentamos a interface e resultados gerados pela plataforma, referente a serviços já realizados pela ECOS:

Quanto a temática do seminário e os conhecimentos adquiridos serem relevantes na sua prática profissional, acadêmica e/ou social:

Responderam: 42 Ignoraram: 0



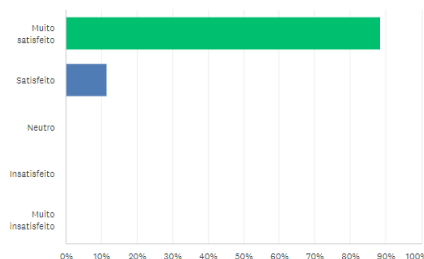
OPÇÕES DE RESPOSTA	RESPOSTAS
Muito satisfeito	97,62% 41
Satisfeito	2,38% 1
Neutro	0,00% 0
Insatisfeito	0,00% 0
Muito insatisfeito	0,00% 0
TOTAL	42

*Avaliação do Seminário de Combate ao
Etarismo, vinculado ao Projeto C.A.S.A –
Junho de 2022*



Sobre a clareza e objetividade ao explicar a temática, você ficou:

Responderam: 26 Ignoraram: 0



OPÇÕES DE RESPOSTA	RESPOSTAS
Muito satisfeito	88,46% 23
Satisfeito	11,54% 3
Neutro	0,00% 0
Insatisfeito	0,00% 0
Muito insatisfeito	0,00% 0
TOTAL	26

*Avaliação de Capacitação Profissional,
vinculado ao Projeto C.A.S.A – Abril de*

Avaliação de resultados

A realidade social possui dimensões qualitativas e um dos conteúdos próprios da qualidade social é a participação. A avaliação qualitativa deve levar em conta principalmente a qualidade de vida atingida e o envolvimento. “Na qualidade não vale o maior, mas o melhor; não o extenso, mas o intenso; não o violento, mas o envolvente; não a pressão, mas a impregnação. Qualidade e estilo cultural, mais que tecnológico; artístico; mais que produtivo; lúdico, mais que eficiente; sábio, mais que científico”. (DEMO, 1941). Sendo parte da permanente reflexão sobre a atividade humana, a avaliação constitui-se num processo intencional, auxiliado por diversas ciências e que se aplica a qualquer prática.

Em Projetos Sociais, a avaliação deve apresentar percentual seguro de confiabilidade, sua validade exigirá que os instrumentos utilizados meçam realmente o que se tentará medir. A confiabilidade na avaliação tem a ver com a qualidade e estabilidade da informação e, conseqüentemente, dos resultados obtidos. Sendo assim consideramos que a qualidade da informação é condição necessária enquanto a estabilidade é condição suficiente para a confiabilidade. Considerando que a avaliação não deve ser concebida como atividade isolada e autossuficiente, fará parte do processo de planejamento e desenvolvimento do Projeto, gerando uma retroalimentação que permitirá possibilidades de retificar ações e orientá-las.

A avaliação de programas sociais consiste num importante instrumento estratégico que proporciona informações substantivas sobre as mudanças provocadas no cenário social. No entanto, esse campo, já consolidado em outros países, tem recebido pouca atenção, principalmente quando se trata da avaliação de programas implementados por organizações não-governamentais (ONGs). Considerando a importância e a necessidade em avaliar seus próprios programas, no que tange ao conhecimento do impacto de sua intervenção e principalmente da análise do nível de satisfação de seus usuários e funcionários sobre os serviços prestados, a ECOS irá promover uma pesquisa diagnóstica de forma a produzir uma avaliação capaz de estimular uma reflexão estratégica, bem como transformar da melhor forma possível, ação burocrática em iniciativa viva.

Cabe ressaltar que a ECOS possui no seu quadro de profissionais especialistas na área de Avaliação de Projetos Sociais, com Mestrado em Avaliação de Projetos, Programas e Sistemas Sociais, e trabalhos publicados pela Fundação CESGRANRIO e aprovado por Doutores em Avaliação da Universidade de Michigan USA. A avaliação será realizada pela ECOS em conjunto com as comissões gestoras e de monitoramento, através de relatório descritivo contemplando os itens

elencados no Manual de Parcerias Voluntárias aprovado pela Resolução CGM no 1.488, de 08/03/2019.



9. RECURSOS HUMANOS

A Lei Orgânica da Assistência Social-LOAS define que a formação das equipes de referência deverá considerar o número de indivíduos atendidos, os tipos e modalidades de atendimento e as aquisições que devem ser garantidas aos usuários. Neste sentido, a estruturação de equipes para a oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com deficiência deve considerar as especificidades do público atendido, conforme orientações da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Norma Operacional Básica de Recursos Humanos- NOB-RH e Resolução CNAS Nº 17. De acordo com as normativas acima, para o atendimento em pequenos grupos a usuários com demandas específicas, ressalta-se a importância de se ter uma equipe técnica do Serviço composta por cuidadores e auxiliar de cuidadores, além de trabalhadores do SUAS de nível superior como Psicólogo, Assistente Social e Terapeuta Ocupacional que de acordo com a Resolução CNAS Nº 17, de 20 de junho de 2011 poderão atender as especificidades dos serviços socioassistenciais, assim como da Residência Inclusiva.

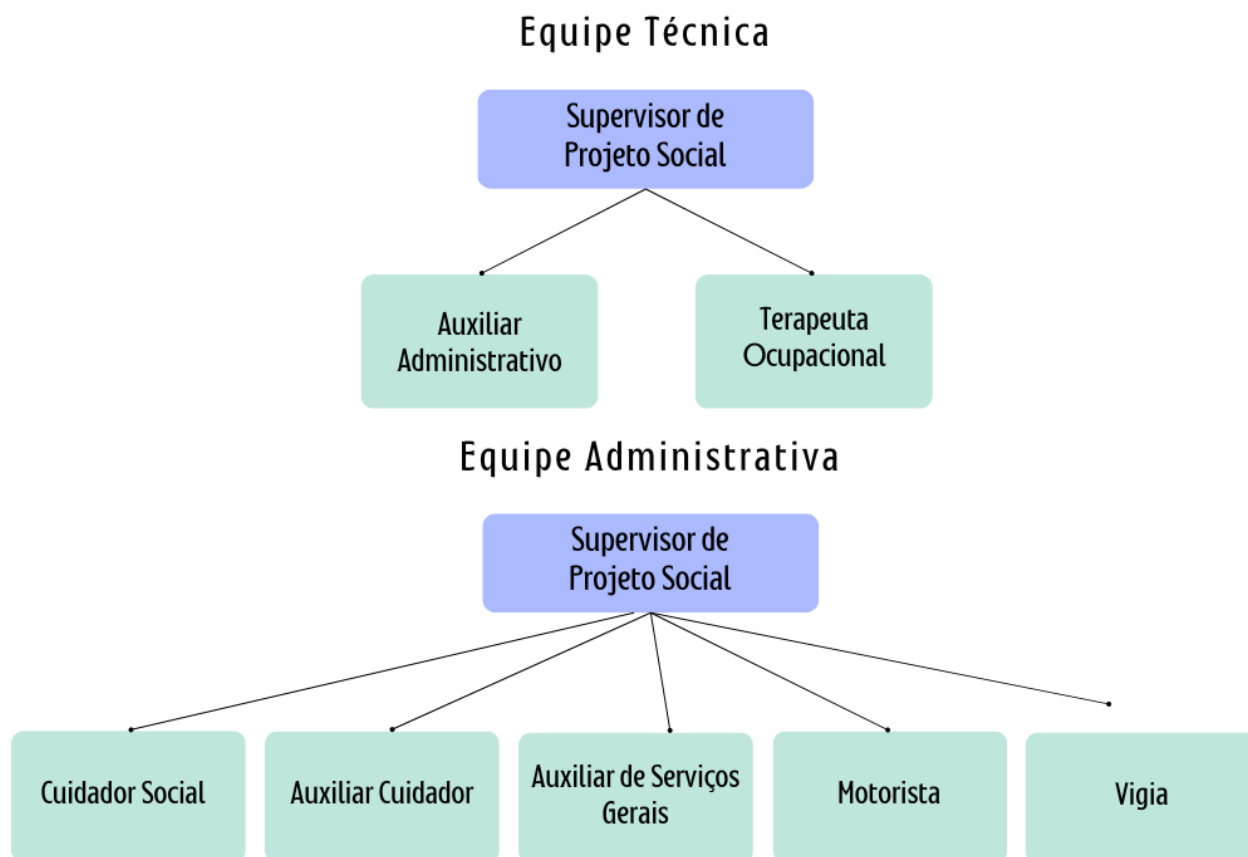
9.1 Profissionais necessários para a execução do serviço

Profissional	Quantidade	Função
Supervisor de Projeto Social	1	Gestão do serviço Elaboração, em conjunto com os técnicos e demais colaboradores, do Plano Individual de Atendimento, do Projeto Político Pedagógico-PPP (organização do cotidiano) Organização da seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos Articulação com a rede de serviços e Conselhos de Direitos Mediação de conflitos e interesses Gerenciamento dos cuidados relacionados às Residências Organização do cotidiano A administração direta e/ou supervisão, quando for o caso, dos benefícios ou eventuais rendas dos moradores, em conjunto com o cuidador de referência.
Auxiliar Administrativo	2	Realizar serviços de secretaria, controle de pessoal, controle de estoque, patrimônio e controle de transporte; Executar atividades administrativas referentes à digitação e arquivamento de documentos recebidos e enviados, controle e solicitação de material de expediente; Realizar outras atividades pertinentes a função.
Cuidador Social Dia	12	Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção; Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas com vistas a promoção do grau de autonomia de cada indivíduo); Apoio nas atividades da vida diária; Contribuição para desenvolver a autonomia e a independência, respeitando o processo de cada um; Organização de registros individuais sobre o desenvolvimento pessoal de cada usuário, de modo a preservar sua história de vida; Acompanhamento aos serviços de saúde, educação, profissionalização e outros requeridos no cotidiano. Quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional de nível superior deverá também participar deste acompanhamento; Apoio na preparação do usuário para o desligamento, quando for o caso, contando com orientação e supervisão de um profissional de nível superior.

Auxiliar Cuidador Social Dia	12	Apoio às funções do cuidador e auxílio no cuidado com a Residência.
Cuidador Social Noite	12	Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção; Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas com vistas a promoção do grau de autonomia de cada indivíduo); Apoio nas atividades da vida diária; Contribuição para desenvolver a autonomia e a independência, respeitando o processo de cada um; Organização de registros individuais sobre o desenvolvimento pessoal de cada usuário, de modo a preservar sua história de vida; Acompanhamento aos serviços de saúde, educação, profissionalização e outros requeridos no cotidiano. Quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional de nível superior deverá também participar deste acompanhamento; Apoio na preparação do usuário para o desligamento, quando for o caso, contando com orientação e supervisão de um profissional de nível superior.
Auxiliar Cuidador Social Noite	12	Apoio às funções do cuidador e auxílio no cuidado com a Residência.
Terapeuta Ocupacional	3	Realizar intervenções e tratamento de pacientes utilizando procedimentos específicos de terapia ocupacional; Atendimento de integração sensorial; Realizar avaliação e acompanhamento de integração sensorial de indivíduos com alterações e/ou disfunções; Avaliar funções e atividades; Analisar condições dos pacientes; realizar diagnósticos e atuar na orientação de pacientes
Auxiliar de Serviços Gerais Dia	4	Limpeza das dependências internas e externas das unidades; Remover diariamente o lixo; Lavar e desinfetar os sanitários; Manter os materiais de limpeza em bom estado e solicitar reposição quando necessário; Apoio às funções do Auxiliar de Lavanderia, quando necessário; Realizar outras atividades pertinentes a função.

Auxiliar de Serviços Gerais Noite	2	Limpeza das dependências internas e externas das unidades; Remover diariamente o lixo; Lavar e desinfetar os sanitários; Manter os materiais de limpeza em bom estado e solicitar reposição quando necessário; Apoio às funções do Auxiliar de Lavanderia, quando necessário; Realizar outras atividades pertinentes a função.
Motorista (carteira categoria B, ou superior) 44 h semanais	2	Translado dos moradores e outras necessidades de transporte das residências. Cuidados preventivos na manutenção do veículo
Motorista Plantonista (carteira categoria D, ou superior) 12x36 Dia	2	Translado dos moradores e outras necessidades de transporte das residências. Cuidados preventivos na manutenção do veículo
Vigia Desarmado 12x36 Dia	2	Controlar fluxo de pessoas e contenção dos assistidos; Possuir boas práticas de abordagem interpessoal; Zelar pela guarda do patrimônio.
Vigia Desarmado 12x36 Noite	2	Controlar fluxo de pessoas e contenção dos assistidos; Possuir boas práticas de abordagem interpessoal; Zelar pela guarda do patrimônio.

9.2 Organograma da equipe a ser alocada no Projeto



10. ACOMPANHAMENTO E FORMAÇÃO DAS EQUIPES ENVOLVIDAS NO PROJETO

A capacitação continuada se refere à constante expansão de habilidades através do aprendizado e do aumento do conhecimento. Os funcionários são a parte mais importante de uma organização, principalmente em se tratando de equipamentos públicos que oferecem atendimento direto à população. Quando a instituição investe na capacitação dos seus colaboradores, ela possibilita o desenvolvimento de todos os seus setores, contribuindo para o alcance dos objetivos estabelecidos. A proposta de capacitação apresentada busca estimular que o profissional possa adquirir novas características, aprender novas técnicas e aperfeiçoar o seu trabalho, evitando o turnover e favorecendo a qualificação na oferta de serviço à população.

O objetivo é propiciar reflexões críticas e lúcidas acerca de questões como a valorização da garantia de direitos, de formar cidadãos ativos e críticos, de disponibilizar atendimento humanizado nos Pólos de Cidadania. As problemáticas identificadas em outros projetos congêneres desenvolvidos pela ECOS, permitem-nos considerar importante a elaboração de uma capacitação de cunho psicoeducativo, destinado a capacitar pessoas que trabalham diretamente no atendimento à população em situação de vulnerabilidade social, focados na humanização do atendimento.

Para que as ações planejadas pela Organização Social Espaço, Cidadania e Oportunidades Sociais - ECOS, possibilitem a todas as partes interessadas a mensuração dos resultados que levarão ao aumento quantitativo e qualitativo no padrão das Residências Inclusivas, no âmbito do município de Niterói torna-se essencial, normas, procedimentos e processos bem estruturados.

O Programa de Capacitação Continuada – PCC da ECOS, tem como premissa fundamental o desenvolvimento de competências técnicas e comportamentais, com foco nos colaboradores lotados nas Residências Inclusivas previstos nesse plano de trabalho, com vistas ao alcance da excelência na execução de suas tarefas, promovendo assim o seu pleno desenvolvimento e, conseqüentemente, o alcance das metas de gestão. Para tal, segue um passo a passo da Política de Capacitação Continuada, iniciando por esclarecer o que se pretende realizar, como será realizado e quando será realizado.

Ao longo da execução do contrato (12 meses) , serão realizados 06 encontros de formação continuada com duração de 4 (quatro) horas cada, sendo a primeira logo após a contratação da equipe. A proposta detalhada de Capacitação Continuada para a execução deste Projeto encontra-se no ANEXO II – POLÍTICA DE TREINAMENTO.

Dessa forma sugerimos a seguinte proposta temática:

CAPACITAÇÃO	CARGA HORÁRIA TOTAL	MÊS DE EXECUÇÃO
Capacitação Introdutória – A instituição ECOS; Normas e Procedimentos; Proposta do trabalho nas Residências Inclusivas.	4 horas	Mês 1
Entendimento sobre o novo conceito de Pessoa com Deficiência e seus direitos conforme o que preconiza a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 186/2008;	4 horas	Mês 3
O conceito de Residência Inclusiva e o novo paradigma de acolhimento	4 horas	Mês 5
Desenvolvimento de Políticas Públicas destinadas à promoção de saúde física e mental de indivíduos com deficiência.	4 horas	Mês 7
Atenção Integral para pessoas com deficiência.	4 horas	Mês 9
Conceito de Acessibilidade	4 horas	Mês 11
A utilização de Recursos didáticos e tecnológicos para promoção da autonomia das Pessoas com Deficiência.	4 horas	Formação Continuada
Capacitação em desenvolvimento de atividades lúdicas e educativas para pessoas com deficiência;	4 horas	Formação Continuada
Capacitação para percepção das limitações e necessidades das pessoas com deficiência;	4 horas	Formação Continuada
Capacitação para a abordagem e interação com Pessoas com deficiência	4 horas	Formação Continuada

Importante destacar que a ECOS possui uma infraestrutura e capacidade técnica especializada para a realização de conteúdo online e manutenção e alimentação de suas redes sociais, utilizando variadas metodologias de tecnologia digitais, tais como:

- FERRAMENTAS DIGITAIS ECOSBRASIL.ORG- este é o portal principal da Espaço, Cidadania e Oportunidades Sociais, mais conhecida como ECOS. Nesta página o cidadão, ou colaborador, pode encontrar informações sobre projetos, editais e vagas de emprego, portal da transparência, aprender como desenvolver um projeto social e nossos contatos. Também é possível conhecer mais sobre a organização e acessar dados oficiais;
- ECOSPB.ORG- este é o portal destinado aos projetos desenvolvidos no estado da Paraíba. Onde é possível acessar informações e assistir aos vídeos da atuação da ECOS, na infraestrutura e manutenção da educação da rede estadual;
- TREINAMENTOS.ORG Portal de cursos e treinamentos disponível a colaboradores e também a comunidade. Com videoaulas gravadas e encontros, ao vivo, via zoom. Esta plataforma é uma verdadeira comunidade de pessoas em desenvolvimento pessoal e profissional com mais de 1.400 inscritos. No momento, há 11 cursos disponíveis, além do Vem Viver - treinamento que faz parte do Programa das Nações Unidas que está em Desenvolvimento (PNUD BRA) . Confira com exclusividade o acesso à página de treinamento do Vem Viver, PNUD BRA, uma parceria da ONU com o Governo Federal. Favor, não compartilhar este link treinamentos.org/vemviver

11. CUSTOS - DIMENSÃO ADMINISTRATIVA

INSUMOS: Deverá ser disponibilizado material de higiene pessoal, material de limpeza e insumos de escritório e papeleria suficientes para o funcionamento das residências.

TRANSPORTES: Deverá ser disponibilizado meio de transporte que possibilite a realização de visitas domiciliares e reuniões com os demais profissionais dos recursos das outras políticas públicas e da rede de serviços local. Deverá ser disponibilizado veículo de transporte adaptado para o traslado dos moradores e profissionais, sendo 02 veículos de passeio e 01 van adaptada.

DESPESAS COM CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS: As despesas com fornecimento de telefone, internet, televisão a cabo e gás deverão ser custeadas diretamente pela Organização da Sociedade Civil.

RECURSOS HUMANOS: A equipe responsável pela cogestão e execução das ações deverão ter conhecimento multidisciplinar para o desenvolvimento e acompanhamento das atividades constantes no presente Plano de Trabalho. Os profissionais contratados poderão ser substituídos conforme a necessidade do serviço ou a requerimento da conveniente.

ALIMENTAÇÃO: A alimentação servida deve obedecer ao planejamento nutricional elaborado pela Subsecretaria de Segurança Alimentar da SMASES devendo ser oferecidas 06 refeições diárias, a saber: desjejum, colação, almoço, lanche, jantar e ceia.

MEDICAMENTOS E FÓRMULAS: Faz-se importante fornecer, sempre que necessário, meios para atendimento a demandas de saúde que não puderem ser prontamente atendidas pela rede pública, como o fornecimento de insumos para curativos e remédios que porventura a rede não possa fornecer de imediato, com a devida comprovação da necessidade através de receita/laudo médico. Tal estratégia tem por objetivo não descontinuar o serviço até que os órgãos competentes sejam devidamente acionados.

OUTROS SERVIÇOS: Manutenção de computador e impressora (com troca de peças), Manutenção e Adaptação Predial, Equipamentos e Móveis, Internet/ Telefonia Fixa, Internet (Instalação com cabeamento).

CUSTOS INDIRETOS: as despesas que compõem esta categoria serão consideradas pela instituição para execução do objeto, cujos serviços abrangidos pelas atividades que constituem essa despesa estão individualizados e discriminados da seguinte forma: Internet, transporte, aluguel, telefone, consumo de água e luz e remuneração de serviços prestados por profissionais qualificados da área contábil e jurídica da instituição.

12. TABELA DE PONTUAÇÃO

Critério de Julgamento	Item de Referência na Proposta
(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferem o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	5.OBJETIVOS, METAS E INDICADORES E RESULTADOS ESPERADOS 5.1 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO E SUAS ATIVIDADES
(B) Adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria	3. OBJETO 3.1 Objetivos Específicos
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	1. Contexto 1.1 Conhecimento sobre as políticas setoriais contidas no Plano de Trabalho 1.2 Discussão técnica sobre a modalidade de atendimento 1.3 Informações e dados sobre os trabalhos similares já realizados pela ECOS 1.4 Dificuldades e desafios encontrados para sua realização e soluções propostas para superá-los 2. JUSTIFICATIVA
(D) Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta	13. PLANILHA FINANCEIRA
(E) Apresentação de método de acompanhamento e formação das equipes envolvidas no Projeto, com objetivos e calendário para cada etapa do trabalho.	10. ACOMPANHAMENTO E FORMAÇÃO DAS EQUIPES ENVOLVIDAS NO PROJETO ANEXO II - POLÍTICA DE TREINAMENTO ANEXO III - MANUAL DO SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: DE PROCESSOS E DE RESULTADOS
(F) Resultados e impactos esperados.	5.OBJETIVOS, METAS E INDICADORES E RESULTADOS ESPERADOS
(G) Dados técnicos da execução das tarefas e da metodologia empregada	6. METODOLOGIA 6.1 Detalhamento Teórico – metodológico para a execução dos serviços 6.2 Fluxo do Abrigamento 6.3 Atividades essenciais ao serviço ofertado 6.3 Instrumentos a serem empregados para a execução dos serviços 6.4 Atividades Educativas e Culturais 6.5 Articulação com a rede intersetorial

13. PLANILHA FINANCEIRA